Anno 82
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 91
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1906
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 23

O senado não funccionou hontem.

Rio, 23

Foram hoje reconhecidos os seguintes senadores: almirante Alexandrino de Alencar, pelo Amazonas; dr. Indio do Brasil, Pará; dr. Urbano Santos, Maranhão; dr. Anisio de Abreu, Piauhy; dr. Francisco Sá, Ceará; dr. Pedro Velho, Rio Grande do Norte; dr. Ruy Barbosa, Bahia; dr. Erico Coelho e barão de Miracema, Estado do Rio; dr. Candido de Abreu, Paraná; dr. Hercilio Luz, Santa Catharina; dr. Feliciano Penna, Minas Geraes: general Francisco Glycerio, S. Paulo; e general Pinheiro Machado, Rio Grande do Sul.

Tomaram assento o dr. Pedro Velho e general Glycerio.

— A commissão de poderes tratou das eleições de Parahyba, Alagôas e Sergipe concedendo prazos aos contestantes.

Camara dos deputados

Rio, 22

Por falta de contestação serão reconhecidos amanhan 64 deputados, sendo 7 do Maranhão, 4 do Piauhy, 22 de S. Paulo, 4 de Santa Catharina, 11 do Rio Grande do Sul e 16 de Minas-Geraes.

Rio, 23

Hoje as commissões de inquerito trabalharam até a tarde.

Foram prorogados diversos prazos e concedidos novos.

Ficaram encerrados os debates sobre as eleições do Pará e 3.° districto do Rio Grande do Sul.

Amanhan serão discutidas as eleições da Bahia, Goyaz, Ceará, Matto-Grosso e Rio de Janeiro.

Eleições de Pernambuco

Rio, 23

Os contestantes das eleições de deputados por Pernambuco obtiveram o prazo de cinco dias para documentarem as suas contestações e estudarem as actas eleitoraes.

O dr. José Marianno levantou a questão da nullidade geral do pleito, allegando ter sido a chancella dos titulos eleitoraes feita á revelia do juiz federal, que se achava enfermo.

Respondeu-lhe o dr. Esmeraldino Bandeira, apresentando documentos.

Rio, 23

Na camara as eleições de Pernambuco só voltarão a debate no dia 27.

Rio, 23

Hoje no senado, a commissão de poderes tratou das eleições de Pernambuco.

O dr. José Marianno leu a sua contestação, pedindo a nullidade do pleito allegando ter o dr. Olinda Cavalcante, então juiz federal, exercido as funcções de presidente da junta de recursos, antes da junta reunir-se, além de encarregar outros da apposição da chancella nos titulos eleitoraes.

Respondeu-lhe immediatamente o dr. Gonçalves Ferreira, destruindo as allegações do dr. José Marianno, com a propria lei Rosa e Silva.

Eram visiveis os signaes de approvação á replica do dr. Gonçalves Ferreira por parte dos membros da commissão.

No correr dos debates o dr. José Marianno confessou que no pleito travado em Pernambuco houve a maxima liberdade, não se dando fraude alguma.

Dr. Ataulpho Paiva

Rio, 23

A bordo do paquete *Aragon* partiu para a Europa o desembargador Ataulpho Paiva, que vae representar o Brazil no congresso de assistencia em Milão.

O convenio do café

Rio, 23

O *Jornal do Commercio* publica trechos dos discursos pronunciados pelos drs. Affonso Penna e Joaquim Murtinho, no banquete offerecido aos candidatos presidencia e vice-presidencia da Republica, discursos contrarios ao convenio do café.

Fallecimento

Rio, 23

Falleceu hontem o general reformado Carlos Manoel Ferreira de Araujo.

Dr. Lauro Muller

Rio, 23

O dr. Lauro Muller, ministro da industria, resolveu não ir mais a S. Paulo, em virtude de muito trabalho da sua pasta.

Brazil e Estados-Unidos

Rio, 23

O sr. Theodoro Roosevelt, presidente dos Estados-Unidos, telegraphou ao dr. Rodrigues Alves, agradecendo os pezames que s. exc. lhe enviou, por motivo da catastrophe do *Aquidaban*.

O «Benjamin Constant»

Rio, 23

O cruzador *Benjamin Constant* irá brevemente ao mar do Norte.

O tempo

Rio, 23

Aqui e em S. Paulo a temperatura tem baixado.

Telegrammas de Florianopolis dizem que o começo do inverno tem sido ali rigorosissimo.

A «Patria»

Rio, 23

Chegou a Manáos a canhoneira portugueza *Patria*.

A' sua officialidade tem sido feitas extraordinarias manifestações de apreço.

Cambio

Rio, 23

O cambio fechou hoje a 15 4/16

EXTERIOR

Fallecimento

Lisboa, 23

Falleceu o negociante Alheiro Pinto, natural de Pernambuco.

Congresso medico

Lisboa, 23

Cem medicos, acompanhados de suas familias, irão ao Porto, a 25 do corrente, visitar a cidade.

Os congressistas continuam a visitar os principaes institutos.

Amnistia

Lisboa, 23

Os academicos desta capital pediram ao rei d. Carlos a amnistia dos seus collegas expulsos da universidade.

Companhias de seguros

Londres, 23

Quinze companhias de seguros desta praça estão ameaçadas de fallencia em consequencia da catastrophe da California.

Greve

Paris, 23

Os mineiros de Courrierés declararam greve.

O movimento ameaça alastrar-se por toda a França.

Em Lens acham-se em armas 21 mil praças.

Em Ness já se têm dado varios encontros entre as forças e os grevistas.

O Vesuvio

Roma, 23

Em Napoles reina completa tranquillidade.

O rei da Inglaterra

Roma, 23

O rei Eduardo VII e a rainha Alexandra, que viajam incognitos, demorarão dois dias em Napoles.

O Congresso pan-americano

Washington, 23

Os representantes das republicas sul-americanas resolveram que o congresso pan-americano concordará nos pontos capitaes do seu programma com a conferencia de Haya e examinará até que ponto é admissivel o emprego da força para a cobrança das dividas publicas.

Grande catastrophe

Em S. Francisco

Nova-York, 23

O sr. Theodoro Roosevelt, presidente dos Estados-Unidos, pediu ao senado o credito de dois milhões para soccorrer as victimas de S. Francisco.

Nesta cidade foram fuzilados quinze ladrões, que revolviam os escombros.

Já foram dominados os incendios.

Começa a ser feito regularmente o trafego dos trens para a California.

Um grupo de capitalistas e banqueiros trata de reconstruir os edificios.

Os predios mais novos resistiram ao terremoto.

A Argentina e o pan-americano

Buenos-Aires, 23

Os jornaes officiaes declaram que a Republica Argentina comparecerá ao congresso pan-americano.

PAN-AMERICANISMO

II

(Do *Jornal do Commercio*)

Para realizar seu destino de accôrdo com a doutrina de Monroe bastará ao pan-americanismo ter-se apoderado do Pacifico com o apoio das Antilhas e das Philippinas, ou haverá necessidade de estender sua acção sobre os paizes da America do Sul?

E' um ponto digno de estudo e meditação, tendo-se em vista a lição dos factos, principalmente o imperialismo inglez e o militarismo das republicas hispano-americanas.

O imperialismo não é, como se afigurou a Harrisson, uma exploração de popularidade facil: um tanto parecido com o *Deutschthum* dos Allemães, deve ser considerado como uma consequencia do augmento da producção e da accumulação dos capitaes.

Desde certo tempo a Inglaterra sente necessidade não só de abrir mercados para as suas materias primas e seus productos manufacturados, mas ainda de empregar seus capitaes em vastas emprezas nos paizes por explorar.

Sim, o imperialismo foi provocado principalmente pela actividade commercial e industrial da Inglaterra e pela necessidade de abrir mercados no exterior para os generos amontoados nos seus portos.

Posto que em apparecencia militar, porquanto para abrir um mercado estrangeiro não ha melhor chave do que o canhão, o imperialismo inglez é em sua essencia commercial.

Ha perto de 50 annos que o commercio britanico tem ido em progressão continua.

A' primeira vista parece que a baixa gradual dos preços produziu um decrescimento sensivel no commercio exterior da Inglaterra; mas se attendermos para o volume desse commercio, para a quantidade das mercadorias exportadas, veremos que não ha recúo. Apezar de todas as crises commerciaes e financeiras, apezar de todos os *krachs* resultantes do abuso de credito, apezar de todas as *grèves*, póde-se dizer que o commercio inglez dobrou no ponto de vista do volume, não obstante a baixa continua do valor das mercadorias, baixa que deu logar a longas controversias e occupou a attenção de varias commissões nomeadas pela França e Inglaterra para a investigação das causas, que fazem com que o progresso pareça augmentar os soffrimentos do commercio, da industria e da agricultura.

Mas se por um lado o commercio da Inglaterra não cessou de augmentar devido, entre outras causas, ás grandes invenções mecanicas, que mudaram as condições economicas do mundo, por outro lado as grandes levas de emigração que se espalharam pela America e pela Africa vieram abrir concorrencia por parte dos paizes novos contra a Europa.

Por força não tanto da decadencia industrial e commercial, como pretendem certos economistas, quanto do aperfeiçoamento dos processos de fabricação e da concorrencia entre os diversos povos, trazendo como consequencia a diminuição do preço das coisas uteis ou necessarias á vida, resultou a crise de que em geral estão a queixar-se as nações civilizadas.

Em face desta situação foi que Chamberlain inaugurou seu imperialismo militarista, primeira phase desse imperialismo commercial que os inglezes se acostumaram a apotheosar como uma condição de bem estar para a humanidade.

Por sua vez, a Allemanha por força das circumstancias foi arrastada para o seu *Deutschthum*.

Superpopulação e superproducção são as duas forças que impellem a Allemanha para a expansão colonial.

A população, que era em 1871 de...... 40.816.000 almas, subiu em 1900 a....... 53.345.000 individuos.

O espantoso surto industrial tambem a obrigou a pensar que a salvação de seu futuro estava em seu systema de colonisar, bem differente da politica colonial dos outros povos, conforme demonstrou o dr. Francisco Fajardo no prefacio de seu substancioso livro—*O Impaludismo*.

«Foi em relação a este ponto, escreve o erudito scientista, que Daubler, ha pouco tempo, em um trabalho que publicou, disse que a colonização devia ser encarada debaixo de um ponto de vista nacional, isto é, que os colonos conservassem sempre no paiz para onde fossem o amor da patria e ahi constituissem, por assim dizer, Estados no Estado. Isto é um perigo longinquo; entretanto, é um grande perigo para o Brazil. O Duque de Mecklenburgo, na conferencia realizada por Shon na Sociedade Allemã de Colonização, de Berlim disse coisas analogas, se não foi adiante, isto é, que era preciso estudar-se a colonização, não como outr'ora, que sairam milhões de Allemães para irem fortalecer outros povos e desappareceram para a Allemanha; mas que era preciso considerar a colonização, como agora já se vae fazendo, principalmente na America do Sul, onde os Allemães conservam-se Allemães debaixo do ponto de vista nacional.»

Por sua vez disse o Dr. Roberto Jannasch no Rio Grande do Sul:

«Abordando outra ordem de considerações venho tratar de uma opinião que tenho aqui ouvido muitas vezes: o immigrante deve tornar-se brazileiro

«Esse é tambem o meu modo de pensar; certamente que o deve. O immigrante, que aqui vive e trabalha, tem de se tornar brazileiro, deve aprender a lingua do paiz, esforçando-se por se exprimir nella tão bem como em seu proprio idioma, sem o que não poderá tomar parte na vida publica em beneficio da collectividade.

«Todavia não deve elle esquecer as suas tradições, as tradições que nos ficaram de Leipzig e Waterloo, as tradições que nos legaram os grandes vultos, que foram Lessing, Gœthe, Kant, Humboldt, as tradições do heroismo da litteratura e da musica allemã. Essas deve elle conservar e cultivar como os seus bens mais valiosos e mais caros, pois ellas se tornaram a nossa religião.»

A Allemanha tem, com effeito, um modo especial de fazer a colonisação. Ella não quer que fiquem perdidos para si seus filhos que deixam o territorio nacional, exige que elles conservem no estrangeiro sua patria de origem.

E' o ideal de sua politica colonial—enxertar no territorio dos Estados estrangeiros pequenas patrias allemãs.

Foi o que o Dr. Silvio Roméro poz ultimamente em relevo com o vigor e brilho de seu talento, occupando-se do livro do Dr. Manoel Bomfim—*A America latina*.

O mais curioso para nós é que os Allemães escolheram o sul do Brazil para seu original systema de colonização, e, seja dito de passagem, nos Estados de Santa Catharina, Paraná e Rio Grande do Sul o terreno se acha preparado para um Brazil Germanico.

O Dr. Siever, professor de Geographia da Universidade de Giessen, escreve em seu livro—*A America do Sul e os interesses allemães*: «Se o imperio allemão quer recuperar a sua antiga preponderancia no concerto das potencias predominantes da terra que está a perder rapidamente, procure adquirir ali—America do Sul—real influencia, mas não sob a fórma de annexações, que irritam as populações como em Kiantschou, e sim na base de relações commerciaes, industriaes e pecuniarias, e mesmo na de auxilio militar aos Estados sul-americanos contra a crescente cubiça dos Estados-Unidos. Naturalmente neste ultimo caso o imperio allemão deveria ser forte bastante para poder repellir os Norte-Americanos com energia, e, quanto aos demais casos, não se importar muito com a inimizade commercial da Inglaterra, com que já luta bastante na actualidade. Para isso seria preciso que o imperio procurasse apoiar-se completamente naquella potencia que nenhum interesse tem, por assim dizer, na America do Sul e que é a Russia.»

Na mesma ordem de idéas e insinuações porfia uma grave revista ingleza, a *National Review*:

«A Africa está dividida e as fronteiras internacionaes da Asia estão quasi delimitadas; não resta senão uma região em que possa desdobrar-se a força expansiva dos grandes Estados: é a America do Sul, exceptuados o Chile e a Argentina, cujo futuro, bem indicado é o de formar um grande Estado latino, com população italo-hespanhola. Das quatro potencias européas que poderiam aproveitar-se desse estado de coisas, a Inglaterra está sufficientemente provida e a Russia procura engrandecer-se na Asia; ficam a Italia e a Allemanha, que uma e outra podem achar na America do Sul os territorios de que necessitam. Esta região immensa não conta mais de 40 milhões de habitantes, isto é, menos de 6 habitantes por milha ingleza quadrada (a milha quadrada vale 2 kilometros e meio quadrados). Os Estados que ella contém, estão em revolução permanente, em bancarota, em guerra perpetua uns com os outros. Um terço da região, pelo menos, convém á colonização européa e goza de clima temperado.

As riquezas mineraes e vegetaes são ahi extremamente abundantes. Grandes rios, o Amazonas, o Orenoco, o Prata, são navegaveis em consideravel percurso. Das montanhas descem cursos de aguas, que são reservatorios inesgotaveis de força motriz. Do outro lado os antigos colonos portuguezes e hespanhóes já pouco inclinados ás emprezas industriaes e pouco accessiveis ao progresso, deram nascimento, pelo cruzamento com os indigenas e os escravos negros, a uma população ignorante, retrograda, incapaz de valorisar essas riquezas naturaes, incapaz mesmo de dar qualquer segurança á iniciativa e aos capitaes europêos».

Sob o titulo *Perigo Allemão no Brazil* e os sub-titulos *Conquista pacifica, Pan germanismo e doutrina de Monroe, Um Estado no Estado* publicou *La Liberté*, de Pariz, a proposito do incidente da *Panther*:

«Foi em 1824 que os primeiros emigrantes germanos desembarcaram no Brazil, estabelecendo-se na provincia do Rio Grande do Sul, parte meridional, a mais salubre e a mais agradavel do paiz. Ahi fundaram pouco a pouco a cidade, a colonia de São Leopoldo.

De 1826 a 1860 vinte e nove outros estabelecimentos allemães foram creados na mesma provincia e nas de Santa Catharina e São Paulo. Ao mesmo tempo outros allemães se fixavam em diversos pontos, nas cidades e nos campos.

Em 1859, por causa de abusos commettidos por agentes, o Ministro Van der Heydt prohibio na Prussia a propaganda de emigração para o Brazil.

Esta, portanto, cessou durante algum tempo. Todavia, isto não impedio que a população allemã de além mar augmentasse numa enorme escala. Todos os que se têm occupado do assumpto, dizem á unanimidade que os Allemães no Brazil são extraordinariamente prolificos. Calcula-se que seu numero pelo excesso apenas dos nascimentos dobra em quinze annos.

De maneira que os colonos primitivos avaliados em 20 000 na provincia do Rio Grande acham-se hoje decuplados. Existem 100.000 na provincia de Santa Catharina e outro tanto no resto do paiz, o que eleva a cêrca de 400.000 o numero de allemães estabelecidos no territorio da Republica. Em certas regiões a grande maioria da população numa proporção de 80 a 95 % é teutonica.

O que constitue a força dessa população estrangeira é que em geral se acha agrupada (*gelossen*, como dizem os Allemães) e que fórma—em varias localidades—cidades e aldeias inteiras, administradas por magistrados allemães, com plena liberdade de acção em tudo quanto se refere ás questões locaes. Os teutões têm, além disto, suas egrejas e escolas, possuem a faculdade de falar e escrever sua lingua e de conservar todos os usos e costumes de sua raça. Quando se naturalizam, gosam de todos os direitos politicos».

Tal é o modo de ver dos Allemães, Inglezes e Francezes relativamente á colonização teutonica no Brazil. Agora vejamos os factos.

Santa Catharina é a terra de eleição do *Deutschtum* no Brazil.

Joinville, com suas ruas arborizadas e casinhas todas ellas com jardim á frente, lembra um burgo rheano. Actualmente conta 19.000 habitantes, dos quaes 14 000 allemães.

A' margem do Itajahy-guassú está situada Blumenau, em importancia a segunda cidade de Santa Catharina. A sua população é de 35.000 habitantes em sua maioria allemães. De 1851 a 1891 o Governo despendeu com essa ex-colonia a quantia de 2.461:681$891.

Nas ex-colonias de Itajahy, Luiz Alves e D. Pedro, hoje villa Brusque, predomina o allemão.

Ao sul do Estado figura Tubarão, em cujas proximidades foi fundada em 1877 a colonia de Azambuja com seus quatro nucleos, Azambuja, Urussanga, Accioli de Vasconcellos e Treze de Maio, todos elles povoados de Allemães

Para ver como em Santa Catharina se faz sentir o elemento germanico, basta attender ao nome de suas localidades—S. Neudorf, Annabourg, Hansa, Pomerania, etc.

No Rio Grande do Sul floresce S. Leopoldo com 29.000 habitantes em geral allemães.

Nova Hamburgo só pelo nome está indicando a procedencia de sua população. Da mesma sorte Petropolis, com a sua pittoresca e aristocratica homonyma da serra dos Orgãos, revela sua origem allemã.

Santa Cruz, séde de municipio com 24.000 habitantes, é um dos principaes fócos de germanismo no Brazil.

Cachoeira conta em seu seio grande numero de Allemães.

Cruz Alta foi o local escolhido pelo Dr. Meyer para fundação de Neu-Wurttenberg com capitaes allemães.

Do lado do mar destacam-se Taquara, Novo Mundo, Tres Forquilhas, localidades estas em que não faltam allemães.

Nas immediações de Pelotas, floresce São Lourenço, fundada pelo pae do industrial Carlos Rheingantz, com uma população de 14.000 habitantes teuto-brazileiros.

O colono allemão prepondera menos no Paraná; mas ainda assim o Dr. Wintz não admitte o monroismo senão daquelle Estado para o Norte, onde a Allemanha não tem interesses, e os Estados Unidos poderão desenvolver sua febril actividade e despejar os productos de sua manufacturação.

Não menos hostil ao monroismo se manifesta o Dr. Walter Kundt, para quem aquella doutrina terá de ceder o passo a um outro principio no correr do seculo.

«A doutrina de Monroe, affirma o autor de *O Brazil, sua importancia para o commercio e a industria allemães*, parte do principio de que os povos da America se tinham libertado do jugo da dominação ingleza, hespanhola e portugueza, e que a esses povos livres cumpria agora defenderem se collectivamente contra os appetites conquistadores das nações européas. Mas esta classificação dos povos em livres e não livres, em republicanos e monarchicos, parece-nos hoje muito inhabitual e desnecessaria. Hoje, que o centro de gravidade de toda a politica está no terreno economico, outro é o criterio para proceder á classificação dos povos. Ha, em primeiro logar, povos que, por sua actividade e intelligencia, se collocaram na altura de resolver os problemas economicos, que o seu paiz suscita, e neste numero estão incluidos todos os povos do continente européo; ha, em segundo logar, povos incapazes de aproveitar os dotes que lhes couberam em partilha, que por indolencia ou por outros motivos deixam mais ou menos improductivos os thesouros naturaes que lhes offerece o seu paiz, e a essa categoria pertencem, na Europa, Portugal e Hespanha e os paizes balkanicos, e, na America, a totalidade dos povos, com excepção dos de lingua ingleza. E ha, em terceiro logar, povos a quem o territorio nacional não offerece campo sufficiente para a satisfação da sua actividade, e que estão chamados a realizar, nos paizes da ultima das categorias supracitadas, aquillo que os habitantes desses paizes não quizeram ou não puderam fazer.

Povos taes não ha senão tres: são os mais poderosos representantes da raça germanica, os Allemães, os Inglezes e os Norte-Americanos.

Estes estão chamados a recolher a herança do decadente mundo latino, e têm todo interesse em concertarem-se sobre o melhor processo de dividirem entre si a tarefa. Ainda hoje, os povos hispano-lusitanos dominam um territorio que é maior que o immenso imperio moscovita e só muito pouco inferior, em tamanho, ao imperio britanico.

«A quem virão, um dia, a tocar esses paizes, ninguem o sabe; mas o que é certo é que elles não podem continuar nas mãos do mais mesquinho e inepto ramo da raça latina. Em futuro proximo, esses paizes vão provavelmente representar o mesmo papel que a Turquia e a China, cuja subsistencia se tem se tornado possivel, é só exclusivamente devido á rivalidade das potencias.»

Não se póde ser mais franco nem mais positivo do que o Dr. Walter Hundt: aos Allemães, Inglezes e Norte Americanos cabe recolher a herança do decadente mundo latino, e todos são interessados em que reine entre elles a harmonia para bem dividirem o espolio. Por ora, não se sabe a quem tocarão os paizes hibero-americanos; mas o certo é que elles não podem continuar nas mãos do mais inepto ramo da raça latina, e emquanto a partilha não se realizar, taes paizes irão levando a vida mesquinha, representando o mesmo papel que a Turquia e a China, cuja existencia não se explica senão pela rivalidade que reina entre as potencias, que tendem a absorvel-as.

Nestas condições é muito para desconfiar dos doutrinarios do *Deutschthum*, quando atacam o monroismo, e affirmam que este não tem em vista senão uma dominação humilhante, quando insinuam que os cidadãos dos Estados Unidos se consideram os unicos Americanos, e que o pan-americanismo não significa outra coisa senão um agrupamento de nações fracas em redor e ao serviço de uma nação forte e preponderante.

Na boa fé repetem os povos sul-americanos esta e outras semelhantes sophisticarias, e tremem diante da fórmula—A America dos Americanos, que não cessam de estigmatizar como «*un colmo colosal*» no dizer do sr. José Maria Cespedes.

Fazem acreditar os doutores em *Deutschthum* que não póde haver solidariedade de interesses entre a America do Norte e a America do Sul, de tal sorte que o regimen proteccionista, que tem feito a prosperidade material dos Estados Unidos, será um desastre para as Republicas sul-americanas, paizes novos, ainda em fusão sob o sol dos Tropicos, e que precisam do contacto permanente da civilização européa para aprenderem a se organizar e a se dirigir.

Assim é que pintam o monroismo como hostil á civilização e prégam que entre o pan-americanismo e o pan-germanismo não ha que hesitar, é entregar se de braços abertos ao ultimo.

Entretanto, as causas que impellem a Allemanha e os Estados Unidos para a expansão mundial são as mesmas, com uma differença sómente: é que o *Deutschtum* constitue um systema colonial parasitario, enxertando pequenas patrias allemãs em paizes estrangeiros, ao passo que o monroismo tende a organizar a vida internacional economica, como a igreja catholica organizou a vida internacional religiosa.

Trata se de internacionalizar a vida social economica, como em um dado momento da historia foi possivel, para bem da humanidade, internacionalizar a vida social religiosa.

Os Estados continuarão soberanos como até hoje; mas, sob certos pontos particulares, constituirão uma vasta associação internacional, como está a exigir a formação de uma alma americana.

A existencia de uma alma americana é um complicado problema de psychologia social, de incalculavel alcance, e cuja consciencia irá reflectir-se sobre todo o mundo civilisado.

Ha pouco, Edmundo de Nevers, comprehendendo toda a importancia do assumpto, procurava saber o que de promessas ou de ameaças continha a alma americana para o futuro da raça franceza no Canadá.

Mas não é sómente em relação a esta ou aquella raça, neste ou naquelle determinado ponto da terra, que a existencia de uma alma americana preoccupa os espiritos superiores. Para se avaliar da transcendencia da questão basta attender a que se a alma americana, com a fé de seu destino, se decidisse pelo arbitramento nos conflictos internacionaes, o resultado seria, senão a paz universal, pelo menos o reconhecimento em muitos milhões de consciencias de que a guerra não é a cura pelo fogo, que fortifica a humanidade.»

A Revolução Franceza produziu o cidadão igual perante a lei; a alma americana, nascida da fusão de multiplos elementos ethnicos, transformaria a luta brutal e sanguinaria da animalidade humana em uma concorrencia pacifica e fecunda.

Arthur Orlando.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por acto de hontem foi prorogada por um anno a licença concedida ao tabellião e escrivão do civel, orphams e mais annexos do municipio de Belmonte Antonio Conrado de Sá.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem, a 21.ª sessão sob a presidencia do exmo. sr. dr. Antonio José d'Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Rodrigues Porto, Francisco Corrêa, Pinheiro Ramos, Joaquim Guimarães, Antonio Pernambuco, José Osorio, Coelho de Moraes, Cornelio Padilha e Albino Meira.

Foi lida, submettida á discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do governador do Estado, devolvendo quatro resoluções do congresso, convertidas em leis, sob ns. 753 a 756.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

O sr. Albino Meira usando da palavra, enviou á mesa uma petição de Sebastião Bezerra Cavalcante, thesoureiro do thesouro do Estado, solicitando augmento de porcentagem sobre a venda de sellos.

Foi á 3.ª commissão.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Não havendo trabalhos de commissões, materia consignada na ordem do dia, o sr. presidente levantou a sessão, tendo designado a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão do projecto n. 9 e 2.ª dos de ns. 13, 14 e 16, todos da camara e do corrente anno e trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados

Realisou-se hontem a 31.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. João Elysio, João Coimbra, Francisco Synesio, João Gonçalves, Silva Fragoso, Joaquim Bandeira, Oswaldo Machado, Bertholdo Galvão, Honorato Marinho, Pereira da Costa, Francisco Boulitreau, Leopoldo de Gusmão e Gonçalves da Rocha.

Occupou a cadeira de 2.º secretario o sr. Leopoldo de Gusmão.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões anteriores, por falta de numero para se procederem as respectivas votações.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Petição de Antonio Luiz Martins Rosas, guarda de 1.ª classe da casa de detenção, requerendo lhe seja contado para todos os effeitos, o tempo em que esteve licenciado, bem como o em que esteve fóra do exercicio por ter sido demittido.—A' commissão de petições e poderes.

Foi lido, indo a imprimir, o seguinte, parecer:

N. 57—Da commissão de petições e poderes, indeferindo a petição da professora publica Lisbella de Albuquerque Mello.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Deixou de ser submettida a votos a materia, cuja discussão ficara encerrada na sessão anterior, por falta de numero.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 26 (subvenções ás escolas praticas ruraes) foi a mesma encerrada sem debate, adiando-se a votação para quando houver numero.

Entrando successivamente em 3.ª discussão os projectos ns. 23, 24 e 25 (licenças a diversos funccionarios), foram sem debate as mesmas discussões encerradas, e adiadas as respectivas votações por falta de numero.

O projecto n. 1 do senado (licença ao bacharel José Lopes) entrando em 3.ª discussão, foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação pelo mesmo motivo.

Não havendo trabalhos de commissões sobre a mesa e nada mais a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: Leitura das actas, expediente, requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres. Votação das materias, cujas discussões ficaram encerradas e trabalhos de commissões.

×

Foram infructiferas as diligencias que, sob o commando do alferes José Antonio Carneiro, effectuaram-se ultimamente em alguns dos logarejos do municipio de Caruarú, afim de descobrir se o paradeiro do criminoso João Machado, um dos fugitivos da casa de detenção em a noite de 4 de Agosto do anno findo.

A denuncia parece sem fundamento, pois a força de policia não conseguiu saber nem noticias da passagem por ali daquelle individuo, segundo lemos n'um officio recebido hontem pela chefatura.

DA CARTEIRA DO REPORTER

O dr. Francisco Xavier Gonçalves da Rocha acaba de requerer o aforamento perpetuo do terreno de marinha devoluto, situado na Barra do Suape, embocadura do rio Ipojuca e seus confluentes, ao sul do cabo de Santo Agostinho, a confinar com os terrenos dos engenhos *Tiriry*, *Massangana* e *Algodoaes*, dos municipios do Cabo e Ipojuca.

O delegado fiscal do Thesouro Federal marcou o prazo de 30 dias, para que qualquer prejudicado possa fazer a sua reclamação.

⁂ Tambem requereu aforamento dos terrenos de marinha annexos á propriedade *Ponte dos Carvalhos* o sr. Augusto do Rego Cavalcanti Silva.

Foi igualmente marcado o prazo da lei para as reclamações.

⁂ Para a Europa, embarca, acompanhado de sua familia, no paquete *Orissa*, esperado em começos do mez vindouro, o sr. Robert Jones, gerente da Companhia de gaz.

⁂ Conforme o mappa que á secretaria geral do Estado acaba de apresentar o agente de policia maritima, vê-se que o movimento de entradas e saidas no porto do Recife tem progressivamente augmentado.

⁂ Com o dr. secretario geral do Estado esteve hontem o dr. Antonio Bandeira Junior, director do *Guides des Etats Unis du Brésil*.

Ao que parece, na futura edição desse importante trabalho internacional Pernambuco terá um copioso e interessante capitulo.

⁂ Para uma das vagas abertas na capital, requereu hontem transferencia o dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito da comarca da Victoria.

⁂ E' provavel que no dia 1.º de maio comece no thesouro do Estado a venda do novo papel sellado de que trata a lei vigente.

⁂ No proximo sabbado terá logar no theatro Santa Isabel o primeiro ensaio do grande concerto musical, promovido em honra do dr. Affonso Penna e organizado por determinação do sr. governador, pelo maestro Euclides Fonseca.

⁂ Dos ministros da União e governadores dos Estados, recebeu o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves telegrammas de congratulações pela data de 21 do corrente.

⁂ Segue hoje para sua fazenda em Garanhuns o sr. coronel Luiz Felippe Gonçalves.

⁂ O sr. dr director da Escola Normal officiou hontem ao dr. secretario geral do Estado, requisitando seja feita a necessaria limpeza no predio para que vae ser transferido provisoriamente aquelle estabelecimento.

⁂ A companhia ferro carril, tendo em vista a grande affluencia de passageiros até a matriz da Bôa Vista, de cinco horas da tarde em diante, resolveu fazer um serviço extraordinario entre a estação central e o ponto de cem réis, começando da hora indicada e terminando ás 7 da noite.

⁂ Esteve ante-hontem em visita ao dr. chefe de policia o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves.

S. exc. percorreu o novo edificio em que está agora a chefatura, examinando as suas respectivas installações.

A «CHARANGA DO RECIFE»

Realizou-se hontem a posse da directoria recentemente eleita, da sociedade musical *Charanga do Recife*.

O acto revestiu-se de toda a solennidade.

A's 8 horas da noite, o sr. coronel Custodio Guimarães abriu a sessão, dando a palavra ao orador official.

Terminado esse discurso, foram, no salão de honra, inaugurados os retratos do presidente effectivo, o sr. Manoel Carvalheira, e do Capitão Alfredo Leal.

Diversas associações fizeram-se representar, sendo trocadas calorosas saudações.

A praça Saldanha Marinho, onde fica situada a séde social, e todo o edificio estava caprichosamente ornamentado e illuminado.

Terminada a sessão, começaram as danças, que se prolongaram até ás 2 horas da manhan.

O sr. Manoel Carvalheira, actual presidente, prodigalisou aos convidados e representantes da imprensa fidalgo acolhimento.

×

Ao sr. dr. chefe de policia endereçou o chanceller do consulado portuguez neste Estado o seguinte officio:

«Consulado de Portugal N. 15. Pernambuco, 21 de abril de 1906. Illmo. exmo sr. —Accusando a recepção do officio de v exc. desta data mandando apresentar neste consulado o subdito portuguez José Dias da Costa, cumpro o grato dever de agradecer a v. exc. a attenção que se dignou dispensar-me, consentindo na repatriação do illudido portuguez, sem outras formalidades.

Por motivos de economia de passagem, em logar de mandal-o para Portugal, tomei passagem para o Rio de Janeiro no vapor *Mandos*; espero que v. exc. não se incommode com a providencia que em ultima hora tomei.

Retribuo a v. exc. os protestos de subida estima e consideração.

Deus guarde a v. exc. illmo. exm sr. dr. Manoel dos Santos Moreira, digno chefe de policia desta capital (assignado)—*Agripino R Nogueira Lima*, V. Consul, chanceller encarregado do consulado.»

×

Alma religiosa

Na matriz de Santo Antonio, celebra-se hoje, pelas 8 horas da manhan, uma missa, por alma de Anna Alexandrina Galvão dos Santos.

×

Escrevem nos:

«Illms. srs. redactores. O beneficio resultante do resgate de coupons em favor dos estabelecimentos de caridade, beneficencia e necessitados, não é uma idéa nova cujos louros deseja colher a actual directoria da ferro carril.

V v. ss. e o publico devem se lembrar que a idéa do resgate dos coupons partiu do director dessa companhia o dr. Antonio Braz da Cunha, que ao inicial-a, tornou a todos extensivo aquelle favor.

Aconteceu, porem, que a *Liga Pernambucana contra a Tuberculose*, se manifestou contra a ampla concessão, chegando a declarar pela imprensa em varios artigos firmados pelo illustrado e inditoso clinico dr. Martins Sobrinho, que agradecia o beneficio, caso não revertesse em proveito exclusivo desta instituição, que muito tinha a fazer pelos pobres e que precisava do todo auxilio, unico aliás com que contava ao certo para dispensar aos tuberculosos maior somma de conforto e allivio aos seus soffrimentos.

A companhia, á vista dessas e outras considerações, teve que ceder, fazendo o resgate em favor sómente da Liga.

Vêm, portanto, v. s. e o publico, que a *actual directoria*, não descobriu *mel de pau*, talvez para tornar-se agradavel e emprehendedora, procurando executar idéas de outrem para ver se consegue fazer desapparecer a má impressão que infelizmente têm causado os ultimos acontecimentos dessa empresa.—*Um empregado leal.*»

VARIAS

Com as formalidades do estylo, abriu-se a 21 do corrente o congresso estadual de Alagôas, que realiza a sua 2.ª sessão da 8.ª legislatura.

Assim communicou hontem ao desembargador Sigismundo Gonçalves o governador daquelle Estado visinho.

×

Pelo sr. governador do Estado foi prorogada por mais um anno a licença em cujo goso se acha o sr. Antonio Conrado de Sá, tabellião e escrivão de orphams e mais annexos do municipio de Belmonte.

×

Seguindo para a Bahia, mandou-nos o seu bilhete de despedidas o sr. Luiz Beda.

Feliz viagem.

×

Em data de 3 do corrente e no caracter de 1.º supplente, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Buique o sr. Thomaz de Aquino Pessôa Cavalcante.

×

Por telegramma recebido pelo sr governador do Estado sabe-se que reassumiu a administração do Piauhy, o dr. Alvaro A. O Mendes, que renunciou o resto da licença em que se achava.

×

Na secretaria da justiça está, á disposição do dr. Albino Arthur da Silva Leitão, o diploma que lhe fôra concedido pela Faculdade de Medicina da Bahia.

×

Esteve hontem presente á sessão da Camara dos Deputados o dr. João Elysio, que ainda conserva em apparelho o braço esquerdo, que soffreu ha dias, conforme noticiámos, uma fractura.

×

No 1.º andar do predio n. 28 á rua Larga do Rosario, o agente Gusmão realiza hoje variado e grande leilão de moveis

Veja-se o annuncio que em outro logar publicamos.

×

Ante-hontem partiu do Rio de Janeiro o vapor nacional *Alagôas*.

Chegará aqui no proximo sabbado e no mesmo dia seguirá para o norte.

×

De 1.º de maio vindouro até 30 de setembro será alterado o horario dos trens mixtos do Recife a Limoeiro e vice versa, da *Great Western*.

Na secção competente publicamos a nova tabella.

×

A companhia ferro carril, tendo em vista satisfazer aos passageiros que vão tomar o trem de Alagôas, que parte nos domingos ás 6 horas da manhan, resolveu conservar os carros de banhos que partem do final das linhas de Magdalena e Fernandes Vieira, ás 5 e 5 da manhan.

×

A bordo do *Manáos*, embarcou hontem para o Rio, o maestro Romeu Dionesi.

×

Por portaria do sr. dr. administrador dos correios deste Estado, de hoje datada, foi exonerado a bem do serviço publico, o estafeta da linha de Garanhuns a Cabrobó Raymundo Ferreira da Silva, tendo sido nomeado para substituil-o José Severiano d'Oliveira.

×

Partiu hontem para o Rio de Janeiro, a bordo do vapor *Manáos*, o illustre sr. dr. Justo Chermont, senador federal pelo Estado do Pará e aqui chegado ha poucos dias

×

Do secretario da justiça do Estado do Ceará recebeu hontem o sr. dr. chefe de policia o seguinte despacho telegraphico:

«Balisa preso Barbalha; pedi informações, satisfazer vossa reclamação.»

×

Os vapores nacionaes *Assú* e *Acacaty* sairam do Rio de Janeiro a 18 do corrente, pelo que hoje chegarão ao Recife e entrarão para o ancoradouro interno.

×

Participou-nos hontem haver assumido o cargo de agente do *Lloyd Brazileiro*, para que fôra nomeado em data de 9 do corrente o sr. dr. Thomaz Coelho de Almeida

Agradecidos, desejamos-lhe todas as prosperidades.

×

No matadouro da Cabanga foram abatidos ante-hontem 54 e hontem 59 bois para o consumo do Recife.

×

Embarcaram ante-hontem em nosso porto, com destino ao norte, no vapor *Brazil* 39 passageiros

×

A 21 do corrente mez, ás 2 1/2 horas da tarde, deixou o porto de Dakar o vapor francez *Chili*, da companhia Messageries Maritimes, com destino ao Recife.

Na proxima quinta feira, ás 3 horas da tarde, fundeará no lamarão e zarpará á noite para La Plata, com escala por Bahia Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres.

×

Hontem, ao amanhecer entrou para o ancoradouro interno, o vapor nacional *Itatiaya*, vindo do sul.

×

Dezeseis bois—dez pertencentes ao sr. Antonio Martins, 1 a José Garcia, 3 a Antonio Pedro, 1 a Manoel Vicente, 1 a Herculano de Oliveira—foram abatidos hontem no matadouro do Arraial,

×

Perante o presidente da commissão de alistamento eleitoral, dr Abreu e Lima e o secretario escrivão Ceciliano de Barros, foram distribuidos 15 diplomas.

Continuam a ser entregues, diariamente, os titulos dos eleitores d'este municipio.

×

Para o Estado da Parahyba deve embarcar amanhan, pelo trem da *Great Western*, o sr. Augusto Camará, digno commerciante desta praça e zeloso gerente da Companhia carril.

Desejamos-lhe boa viagem.

×

O vapor *Manáos*, que ante-hontem zarpou com destino ao sul, recebeu em nosso porto 68 passageiros

×

De Ipojuca recebemos hontem o seguinte telegramma:

«*Sociedade Ipojucana* pede publiqueis retirada amanhan telegraphista Olyntho Neves que deixa grandes saudades seu seio.»

ENSINO PUBLICO

Faculdade de Direito

Resultado dos exames oraes feitos hontem:

1.º ANNO

José Maria Moreira Cardoso, distincção em philosophia e plenamente grão 9 em romano; José Vieira Carneiro Lins e Mello, plenamente grão 7 em philosophia e em romano; Diniz Perylo de Albuquerque Mello, plenamente grão 8 em philosophia, simplesmente grão 5 em romano; Joaquim de Góes Cavalcanti, simplesmente grão 4 em romano; Antonio de Vasconcellos Paiva, simplesmente grão 5 em philosophia; Elesbão de Oliveira, simplesmente grão 4 em philosophia, plenamente grão 6 em romano; João Marinho da Silva, plenamente grão 7 em philosophia e em romano; Praxedes Brederodes da Costa, plenamente grão 6 em philosophia, simplesmente grão 5 em romano; José Lopes Cavalcanti, plenamente grão 6 em romano; Manoel Augusto Abath, simplesmente grão 1 em philosophia, grão 2 em romano;

3.º ANNO

Manoel Deodato Henrique de Almeida, simplesmente grão 2 em commercial terrestre; Zacarias Bezerra da Silva, simplesmente grão 3 em civil e em criminal, grão 2 em commercial terrestre; Antonio Nunes Leite, simplesmente grão 3 em civil e em criminal, grão 2 em commercial terrestre; Aristoteles Solano Carneiro da Cunha, simplesmente grão 5 em civil e em criminal grão 1 em commercial terrestre; Francisco Lins da Nobrega, simplesmente grão 3 em civil e em commercial terrestre.

×

Ao transitar hontem, ás 10 e 1/2 horas, da manhan, pelo caes existente no porto do capim o indigente Damião Trajano de Barros, succedeu cair de modo desastroso e ficar ferido em diversas partes do corpo.

Transportado pela policia até ao posto do districto de Santo Antonio, dahi foi remettido o infeliz, com a respectiva guia para o hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

×

Na propriedade *Couro d'Antas*, proxima a Caruarú, o individuo de nome João Evangelista, levado por velhas intrigas, desfechou um tiro, de emboscada, no jornaleiro Antonio Severino da Silva, que ficou gravemente ferido.

Deu-se o facto delictuoso a 14 do corrente, tratando a policia de effectuar a captura do criminoso, que logrou evadir-se.

UM CASO DE CONSCIENCIA.—Uma mulher viuva, casando-se de novo, e tendo enganado seu primeiro marido, deve confessar a falta ao segundo?

A proposito, continuamos a receber varias cartas:

«Meu caro redactor.—A questão levantada pelo *Figaro* e ultimamente reproduzida no seu importante jornal, a respeito do caso de Florence Revill na comedia de Victorien Sardou, *la Piste*, foi posta nos seguintes termos:

«U'a mulher casada, divorciada, casando-se de novo, tem o direito, se enganou o seu primeiro marido, de occultar esta falta ao segundo?»

Em sua carta, Else lembra substituir-se a expressão «u'a mulher divorciada» por «u'a mulher viuva», accommodando assim ao nosso paiz, onde não existe o divorcio, o interessante caso de consciencia.

A esta curiosa investigação feita pelo sympathico jornal parisiense, lembro-me de ter lido, entre outras, a seguinte espirituosa resposta de uma de suas intrepidas leitoras:

«*Toutes les femmes sont de l'avis de M. Sardou, mais pas une n'osera en convenir!*»

Diz-se que as mulheres têm a fragilidade de sua opinião.

Aqui deixo tambem o meu juizo sobre o assumpto, que, não tendo nada de difficil, é, comtudo, em extremo delicado...

Dil-o-ei em poucas palavras.

Antes de tudo, poder-se-ia transformar a questão: O segundo marido tem o direito de revolver a existencia anterior da mulher divorciada (ou viuva) que elle esposa?

Penso que não tem

Decidindo-se a casar com uma tal mulher, é justo que elle a receba de olhos fechados, só lhe assistindo um unico direito: o de exigir que ella lhe seja fiel.

Quanto á mulher, será seu unico dever o de não enganal-o, como enganou a seu primeiro marido. Se por um demasiado escrupulo se julgasse ella obrigada á alguma revelação retrospectiva, a confissão neste caso deverá preceder e não seguir o novo casamento. Uma vez que este já se acha realisado, com que fim iria a mulher perturbar o socego e a confiança do seu marido?

Seria bem um desastre, se ella houvesse tomado o proposito de se lhe conservar fiel, e maior desastre ainda se elle estivesse destinado a ter a mesma sorte do outro. —ZARA.»

Parece original a theoria que esta carta resume. E a firmeza com que ella é enunciada lhe dá um aspecto severo mas attraente.

—

Srs. redactores.—Respeitosas saudações. Eu sou aquella mesma que, a proposito de —*Uma questão interessante*—, que tão debatida foi ultimamente no vosso acreditado jornal, escreveu algumas tiras de papel, sustentando, com uma convicção inabalavel, que, *a meu vêr*, a virtude na mulher e o talento no homem eram os dois maiores attractivos; justamente aquillo que me parecia mais bello e mais sublime.

E deveis estar lembrados, se é que prestastes attenção á minha argumentação, que eu, alargando-me em considerações sobre a virtude na mulher, vos disse que *virtude* não era para mim o que eu via com tal rotulo nas mais altas rodas sociaes.

Pelo contrario, era um *excesso* de virtude, a que eu chamei vicio

Não sei mesmo se cheguei a dizer que, justamente aquelles que se esforçavam em proclamar a tal *virtude* nos grandes salões, cercando-a, para gaudio seu, de *archotes e grinaldas*, eram os mesmos que no intimo d'alma riam-se, a bom rir, de toda aquella embrulhada, muito parecida com os *recursos de recurso* da Ferro Carril.

Para entrar no assumpto, vou narrar-vos um caso: Conheço uma senhora casada pela segunda vez. O seu primeiro marido não foi enganado por ella. Elle enganou-se mesmo por si.

Deu-lhe plena liberdade, deante do seu estado morbido, para que ella reinasse, governasse e administrasse.

Amaram-se reciprocamente, sem soluções de continuidade

A hypothese, como já deveis ter comprehendido, é deveras interessante, e, de certo, não entrou nos calculos de Sardou.

Afinal, depois de dez annos de martyrios, não para ella, mas para elle, falleceu nos seus braços.

Habituada ao doce convivio, não pôde viver só por muito tempo.

Viuva de 28 annos de idade, moça ainda, sentindo-se muito forte para as lutas incessantes da vida, deparou-se lhe um jovem de 25 annos, typo do verdadeiro homem digno.

Casou-se ha algum tempo, e são verdadeiramente felizes

Elle vive sómente para ella e ella sómente para elle.

Ninguem poderá mesmo distinguir onde ha maiores carinhos, se da parte delle, se della

A vida para elles é uma delicia, um céo azul. Até hoje, a mais ligeira nuvem não conseguiu sequer empanar o brilho do sol de sua existencia conjugal.

Agora, para não alongar me em outras considerações, que nada adiantariam, eu pergunto:

Tem ella o direito de perturbar a paz, o socego, a felicidade de seu lar, dando a conhecer ao seu segundo marido, um facto, que não a deshonra absolutamente, desde que o primeiro lhe deu dias tão felizes quanto o segundo, não tendo sido enganado por ella, porque engano é falta de verdade no que se diz, faz, crê ou pensa, e entre ambos elle nunca existiu? M. D.»

Como se vê, no correr deste certamen, estão surgindo hypotheses curiosas.

A FESTA DA MATHIAS LIMA

Teve verdadeiro brilhantismo a festa que a *Sociedade Musical Mathias Lima* realizou ante-hontem, no jardim á praça da Republica, em solennisação á data de 21 de abril.

Eram 5 horas da tarde quando a banda musical, acompanhada de varios socios, ali compareceu, sendo recebida por grande numero de senhoritas e cavalheiros, queimando-se uma salva de 21 tiros.

O programma da retreta foi correctamente executado, provocando enthusiasticos applausos.

O jardim estava vistosamente engalanado e foi á noite profusamente illuminado á luz electrica, fornecida pelo sr. Antonio Carmo Almeida.

Ao iniciar-se a retreta, a gentil senhorita Maria Luiza Martins de Barros, em nome de uma commissão composta das senhoritas Aurea e Palmyra Pinto, Helena Ganches, Julia do Rego Barros e Maria Amelia de Siqueira, offereceu ao clube uma batuta de ebano e ouro, e um ramalhete de flôres naturaes ao mestre da banda.

Em outro intervallo, a senhorita Joanna Dinorah Cavalcante, representando os apreciadores do clube moradores á rua Marquez do Herval, saudou-o em ligeiro discurso.

Do intervallo da 1.ª para a 2.ª parte recebeu ainda a banda uma manifestação de outras senhoritas, moradoras na freguesia de Santo Antonio, falando pelas mesmas a poetisa d. Luiza Ramalho, que terminou por entregar a banda uma lyra em setim e ouro, feita com as cores Portugueza e Brazileira.

A todas essas saudações responderam, em nome do clube agradecido, os seus oradores srs. Fernando Barroca e Tancredo Lima.

Aos convidados presentes, altas autoridades e representantes da imprensa, servio-se uma taça de champagne.

A' noitinha, começou a ser queimado o fogo de artificio, destacando-se das peças apresentadas os paineis com os retratos das autoridades.

Terminou a festa ás 10 1/2 da noite, retirando-se a *Mathias Lima* para a sua sede, á frente de numerosa multidão de populares.

×

A 18 do actual, no engenho *Santa Rosa*, municipio de São Lourenço da Matta, o individuo Umbelino Carneiro da Silva assassinou perversamente com uma punhalada ao seu companheiro de nome José Pedro.

Seguro em flagrante, foi o criminoso recolhido á cadeia daquella localidade.

As diligencias sobre este facto já estão em poder do respectivo promotor publico da comarca.

NOTICIAS DE Portugal

LISBÔA, 9 DE ABRIL

Teve fim a questão dos tabacos!

Está resolvido o magno problema e resolvido a contento da nação. Todos sabem a campanha energica que a imprensa toda, com raras excepções, iniciára contra os malfadados contractos que o governo progressista fizera, querendo levar á questão de vencida, afim de servir á companhia dos tabacos.

A resolução do magno problema, do modo como está posta, não dá logar a tergiversações, não se presta a sophismas. Nada de irregularidades, nada de alçapões. Tudo claro, simples, ás escancaras, afim de não poder haver suspeições sobre os fins que guiaram o estadista que referendou a portaria. E' um documento que honra o paiz, que honra um governo.

Está concebida assim a portaria do sr. ministro da fazenda:

«Sua magestade el-rei ha por bem mandar abrir concurso publico para a adjudicação do exclusivo do fabrico do tabaco no continente do reino, segundo as condições que se seguem e que vão assignadas pelo secretario geral do ministerio da fazenda, ficando expressamente declarado:

1.º Que o prazo do concurso é de trinta dias, terminando no dia 7 de maio proximo futuro, ás 3 horas da tarde.

2.º Que os directores geraes da secretaria do ministerio da fazenda, comprehendendo-se, para este caso, o administrador geral das alfandegas, ou quem, havendo algum impedimento, legalmente os substitua, receberão na sala das arrematações do ministerio da fazenda, desde as duas até ás tres horas da tarde do ultimo dia do concurso, as propostas que lhes forem apresentadas para a adjudicação do exclusivo do fabrico do tabaco, quando sejam entregues fechadas e acompanhadas de documento demonstrativo de que o proponente depositou, na Caixa geral dos depositos, á ordem do ministerio da fazenda, a quantia de 300:000$000, em dinheiro ou em titulos de divida publica portugueza á cotação do mercado. A's tres horas da tarde será declarado encerrado o concurso, procedendo-se logo á abertura das propostas, á sua leitura em voz alta e publicamente e á sua rubrica por todos os directores geraes, e de tudo se lavrará auto.

As propostas, e da mesma maneira o auto, serão immediatamente remettidas ao governo, que resolverá sobre a sua acceitação e ácerca de tudo quanto ás mesmas propostas diga respeito.

3.º Que o pagamento da renda fixa, de que trata o artigo 5.º das condições para adjudicação do exclusivo do fabrico do tabaco, constitue a unica base de licitação no concurso, não sendo consideradas as propostas que offereçam renda inferior á designada no referido artigo 5.º, ou que a não offereçam egual para cada um dos annos de vigencia do exclusivo; e que outrosim não serão consideradas as propostas que ampliem ou restrinjam as referidas condições da adjudicação que acrescentem alguma condição nova ou eliminem alguma das adoptadas no presente concurso, que modifiquem alguma das condições para a adjudicação do exclusivo ou o que vae estabelecido na presente portaria, que ponham dependente de alguma circumstancia a offerta de renda fixa que fizerem ou que pretendam esclarecer o que nas referidas condições e nesta portaria se declara.

Para serem consideradas, as propostas deverão limitar-se á declaração de que o proponente aceita inteira e absolutamente todas as condições para a adjudicação do exclusivo do fabrico do tabaco no continente do reino, conforme tiverem sido publicadas no «Diario do Governo», e que se seguem á presente portaria, e á offerta da renda fixa annual, que não poderá ser inferior ao minimo estabelecido no artigo 5 das condições para a adjudicação.

4.º Que o governo se reserva o direito de não fazer a adjudicação, se assim convier aos interesses do Estado.

5.º Que a adjudicação que o governo fizer será provisoria e sujeita á approvação das côrtes.

6.º Que a proposta que fôr preferida será considerada valida até 31 de outubro proximo futuro.

7.º Que antes da assignatura do contracto provisorio, o adjudicatario depositará na Caixa Geral de Depositos, á ordem do ministerio da fazenda, a quantia de........ 600:000$000 réis, em dinheiro ou em titulos de divida publica portugueza, á cotação do mercado. Este deposito sómente poderá ser levantado depois de o concessionario ter cumprido o disposto no § 1.º, artigo 3.º, das condições para a adjudicação do exclusivo, mas sem prejuizo do que se dispõe no n. 5.º, artigo 6.º, das referidas condições, ou quando não tenha sido convidado pelo governo, até 31 de outubro proximo futuro, a assignar o contracto definitivo. Feita a adjudicação e assignado o contracto provisorio, os proponentes poderão levantar os depositos exigidos para o recebimento das propostas, de que trata o n. 2.º desta portaria.

8.º Que perderá o deposito de que trata o n. 2.º desta portaria o proponente que se recusar a fazer o contracto provisorio, no caso de a sua proposta ser aceita, ou a fazer o deposito de que trata o n. 7.º, dentro de dez dias depois de lhe ter sido feita a respectiva communicação; que perderá este ultimo deposito quando se recuse a fazer o contracto definitivo, dentro do mesmo prazo de dez dias, ou, tendo-o feito, não tenha cumprido o disposto no n. 1.º artigo 3.º, das condições para a adjudicação.—Paço, em 6 de abril de 1906.—*Antonio Teixeira de Souza*.»

— O sr. conselheiro Wenceslau de Lima, ministro dos negocios estrangeiros, que já ha dias solicitou do ministerio das obras publicas que estudasse promptamente as providencias necessarias, afim de collocar o porto de Lisbôa em condições de manifesta superioridade sobre os portos hespanhoes, que procuram ser escala ou *terminus* das carreiras de navegação entre a Europa e a Republica Argentina, enviou tambem identica solicitação ao ministerio do reino, instando por que se activassem as providencias que, para melhorar o nosso porto, têm de ser postas em pratica por aquelle ministerio.

No dia 3 teve tambem uma conferencia com o sr. ministro das obras publicas acêrca dos melhoramentos a realizar no porto de Lisbôa o engenheiro sr. Luiz Strauss, director das obras do mesmo porto.

— Partiu no dia 2 para o Vidigal sua magestade El-Rei o senhor D. Carlos, embarcando na estação dos caminhos de ferro do Sul e Sueste no vapor *D Luiz*.

— A questão dos sanatorios da Madeira voltou a complicar-se tendo-se succedido ultimamente as conferencias entre o sr. ministro dos estrangeiros e os representantes da Allemanha e da empreza concessionaria dos sanatorios.

No dia 3, houve novamente largas conferencias entre o sr. conselheiro Wenceslau de Lima e os srs. barão de Kemnitz, encarregado de negocios da Allemanha, dr. Sembler, advogado allemão da referida empreza, e dr. Frederico Martins, advogado do principe de Hohenlohe,

Nessas conferencias, porém, parece que não tem sido possivel chegar a qualquer acôrdo, e tanto que devem chegar brevemente a Lisbôa, para tambem tratarem do assumpto, os srs. Hoffman, que é um dos directores dos sanatorios da Madeira, e o commendador Manuel Gonçalves, que reside no Funchal.

— Falleceram:

o coronel de engenharia Antonio Augusto Duval Telles, official muito estimado, ajudante de campo de el-rei;

o conselheiro Antonio Augusto Mattos Beja, delegado do Thesouro em Santarem;

o abastado capitalista João Gonçalves Feliz;

o conhecido industrial José Firmino Ramos;

o empregado da Companhia dos Tabacos sr. Eduardo Augusto do Moraes Sarmento;

o ex-negociante no Brazil sr. John Mackee.

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Farias, á rua do Bom Jesus n. 35.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 3 pessoas em Campo Alegre.

Vaccinará hoje, de 9 horas ás 10 1/2, da Encruzilhada a Tamarineira.

O dr. Lins Petit vaccinou 1 pessoa.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Baptista Fragoso visitou 22 casas em Campo-Alegre.

O dr. Augusto Chacon visitou os predios ns. 22, 20 e 24, á rua Coronel Lamenha.

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 140 (1.º, 2.º, 3.º andares e sotão) e 138 (1.º, 2.º, 3.º andares e sotão), á rua Domingos José Martins.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 9, á rua da Penha, 19, 21, 23 e 25, á rua da Viração.

O dr. Hortencio de Azevedo visitou os predios ns. 71, 83, 79, 10 e 14, á rua Santa Rita Velha.

— Multa:

O dr. Eduardo Wanderley multou em 25$000 por infracção do art. 41, o proprietario do predio n. 20, á rua Estreita do Rosario.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 3 desinfecções.

×

Falleceu hontem, no logar Coqueiro de Trindade, 2.º districto de São José, o jornaleiro João Marques, que, no dia 14 do corrente, fôra espancado pelo desordeiro Chrispim de Souza, com um pedaço de arame de telegrapho.

A's 2 horas da tarde, os medicos legistas procederam á necessaria vistoria no cadaver, o qual se achava no necroterio publico para aquelle fim.

Vida social

Solennisando o anniversario de sua amiguinha Zuleida Barretto, mandou-nos hontem 156 coupons da ferro carril para a *Liga contra a tuberculose* a pequena Aclêa.

— Maria Annunciada e Zeferino Agra, filhos do major Urbano Lima, mandaram-nos hontem 800 coupons para a *Liga*, em honra de seus annos

— Reune-se hoje, em sessão ordinaria, em sua séde á rua de Hortas n.º 14 1.º andar, a *Sociedade Litteraria e Historica Bernardo Vieira de Mello*.

Na palestra litteraria continuarão a ser dissertadas as escriptas sobre a Arte.

Dissertará sobre uma these o academico Vulpiano Machado.

— O *Gremio Philarmonico Euterpe*, de Afogados, em signal de pezar pelo fallecimento do inditoso moço Francisco Ferreira da Silva Leal, hasteou o seu pavilhão ao meio pau e suspendeu o seu expediente por oito dias, em vista dos serviços por elle prestados a esta associação, na qualidade de socio fundador.

Reuniu-se em assembléa geral, em sua séde, em 21 do corrente, a *Sociedade Beneficente dos Guardas de Recebedoria*, para a approvação de seus estatutos e logo após procedeu á eleição de sua nova directoria, a qual ficou assim constituida:

Presidente, Romeu da Silva Loyo; vice-presidente, Francisco Medeiros Junior; 1.º secretario, Candido de Barros Campello; 2.º secretario, Alfredo Gomes Leal; thesoureiro, José Joaquim Tavares; orador, dr. Ismael H de Almeida; vice-orador, Joaquim G. da Silva Ramos; commissão-fiscal, Arthur de Barros Campello, Asterio da Silva Franco e Amaro Dornellas.

Usaram da palavra os srs. Arthur de Barros Campello, agradecendo em nome da commissão confeccionadôra dos estatutos o desempenho de sua missão para a qual a sociedade dignou-se nomeal-o; em seguida o dr Ismael de Almeida, em nome da sociedade, e Romeu da Silva Loyo, que tornou patente os seus agradecimentos pela escolha de seu nome para o cargo de presidente.

— Reune-se hoje ás 6 horas da tarde, em sessão ordinaria o *Gremio Litterario Lauro Sodré*.

— Estão assim organizados os novos corpos dirigentes da *Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros do Recife*:

Conselho deliberativo. — presidente, Leandro Lopes d'Oliveira; vice-dito, José Augusto Alves de Paula; 1.º secretario, H. Fernandes Lima; 2.º secretario, B. Maia; Relator, João Alves de Freitas.

Directoria.—director, Manoel Joaquim Pereira Ramos; vice-dito, Antonio F. da Silva Braga; 1.º secretario, Claudio José Guerra; 2.º secretario, Antonio Valongueiro; thesoureiro, Luiz M. Ribeiro Guimarães; vice-dito, José Pereira Martins; Orador, José Nunes Gomes.

Commissões parciaes.—freguesia do Recife, presidente, José Moreira de Souza Sobrinho; adjuntos, Manoel Gonçalves Estella e Marcellino José Gonçalves da Fonte.

Freguesia de Santo Antonio.—presidente, Gomes A. Gajo de Mi anda; adjuntos, Alfredo Meira e Silva e Manoel Pereira da Silva.

Freguesia de S. José.—presidente, Bento José d'Almeida; adjuntos, Manoel Florentino Marques e Manoel Cardoso.

Freguesia da Bôa Vista.—presidente, Narciso d'Azevedo Maia; adjuntos, Alfredo Ferreira Valente e Manoel d'Azevedo Moreira.

Freguesia de Afogados.—presidente, Antonio Lopes de Souza Braga; adjuntos, José da Silva Turibio e Gregorio Pereira de Alencar.

Freguesia da Graça.—presidente, Antonio José de Carvalho Junior; adjuntos, José da Silva Correia e Clementino da Costa Ramos.

Freguesia do Poço.—presidente, Francisco A. da Rocha Pereira; adjuntos, Manoel Pedrosa dos Santos e Manoel Carvalho.

Freguesia da Varzea.—presidente, José Nunes Martins; adjuntos, Achilles Settyme e Miguel E. Seixas.

×

PELO BISPADO

Despacho de hontem:

O vigario de Papacaça, pedindo licença para celebrar u'a missa na cadeia para desobriga dos presos.—Concedemos. † *Luiz*, bispo de Olinda.

— O sr. bispo d. Luiz concedeu hontem a seguinte provisão;

Concedendo licença ao sr. Clovis Duarte Ribeiro para se casar com d. Leopoldina de Azevedo Mello, em oratorio privado, na freguesia de Santo Antonio.

×

Poucos minutos depois de meia noite de ante hontem, o individuo José Pessôa de Sant'Anna achava-se no hotel da travessa dos Expostos n. 20, a tomar bebidas alcoolicas, quando passa por ali, com a respectiva carrocinha, um dos empregados na limpeza publica.

Não sabemos porque, o homem inesperadamente sae daquelle estabelecimento e aggride o pobre trabalhador, que, se não fosse tão agil, teria sido victima da arma do perverso: um forte canivete americano novo e bem afiado.

Sant'Anna, perseguido, foi capturado pela policia da freguesia de Santo Antonio.

×

Amor, ciumes e... crime

Ha tempos, andava desconfiada da fidelidade de seu esposo a mulher de nome Francisca Xavier da Silva, mas isto sem dar-lhe franca demonstração do ciume que sentia.

Não podendo finalmente guardar em silencio as suas contrariedades, começou a resingar com o marido, dizendo a este o motivo de seu desgosto.

Sempre ouvida pelo homem com signaes de despreso quando falava sobre o assumpto, Francisca em dias da semana ultima desesperada da vida aggrediu o, armada de faca de ponta, fazendo-lhe um grave ferimento sobre o peito esquerdo.

Presa em flagrante, acha se a pobre mulher na cadeia de Caruarú, municipio a que pertence o districto de Carrapato, logar onde occorreu o lamentavel facto.

×

Ante-hontem, ás 9 1/2 horas da noite, o individuo José Alves de Souza, por motivos frivolos, feriu gravemente ao jornaleiro Joaquim Francisco Ferreira, proprietario de um rancho situado no pateo do Mercado.

Tendo sciencia do facto, a policia procedeu ás diligencias necessarias, capturando o criminoso, que foi remettido á casa de detenção.

×

CONTRA AS POSTURAS...

Um vendedor de mel andava hontem, ás 11 horas da manhan, pelo passeio da rua Duque de Caxias, prejudicando aos transeuntes.

— Não pode continuar por ahi com o seu negocio, disse a praça de ponto; procure o centro da rua.

Ao ouvir esta advertencia, o homem arreliou se, dirigindo ao soldado palavras indecorosas.

Para ser mais obediente, foi o audacioso seguro e enviado para a cadeia, á ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio.

Ao ser ouvido por esta autoridade, confessou chamar-se o *valiente* João Francisco do Nascimento.

×

A GENTE DO OLHO VIVO

Os gatunos, na madrugada de ante-hontem, visitaram o *Banco das Classes*, estabelecimento hoje situado á rua do Bom Jesus n. 1, freguesia do Recife.

Conseguiram apenas levar quarenta e tantos mil réis em estampilhas, que se achavam dentro de um cofre, no pavimento terreo.

Pela manhan, estiveram alli o respectivo gerente dr. Pereira de Lyra e a policia do districto, a qual trabalha para descobrir os culpados da gatunagem.

— Penetrando á semana ultima em casa do sr. José Pedro Malaquias, residente na povoação Terra Vermelha, municipio de Caruarú, conseguiu o individuo José Paulo da Silva apoderar-se sorrateiramente de dois mil e quinhentos em moedas de prata, um annelão de ouro e outros objectos no valor de 130$000.

Preso pela policia, o gatuno confessou a autoria do facto, sendo logo recolhido á cadeia local.

Dois gatunos precoces mandou hontem o subdelegado da Boa-Vista para a casa de detenção: Herculano Nery Santiago e Antonio Silva.

O primeiro tem apenas 12 e o ultimo 13 annos de edade.

O PESSOAL DE ARRELIA

Numa carraspana formidavel, a preta Constança Maria da Conceição andava ante-hontem pelo arrabalde da Varzea, a offender a moralidade publica.

Encontrada pela policia, foi aquella mulher capturada e remettida para a casa de detenção.

— Sendo encontrado com armas prohibidas, o subdelegado da Varzea prendeu o individuo João Luiz Gomes, remettendo-o em seguida para a cadeia desta capital.

— O subdelegado do districto da Torre capturou ante-hontem, por motivo de jogos prohibidos, os seguintes individuos: José da Paz Sant'Anna, Severino Bernardo, João Pereira da Silva, Francisco Eleuterio e José Luiz de França.

Estes foram guardados na cadeia, á disposição daquella autoridade.

— Joaquim Francisco da Silva, proprietario de uma casa de rancho existente no pateo do Mercado, ao passar ante-hontem, ás 9 1/2 da noite, pela praia de Santa Rita, foi aggredido inopinadamente pelo desordeiro José Alves de Souza, que lhe vibrou uma facada sobre o peito esquerdo.

O subdelegado do 1.º districto de São José, sabedor do facto, conseguiu prender o aggressor e recolhel-o á cadeia desta capital.

A mesma autoridade tambem remetteu o offendido para o hospital Pedro II, onde tem sido pontualmente medicado

— As mulheres Maria Julia da Rocha Barbalho e Maria Amelia de Oliveira Barros, vulgo *Bahiana*, ante-hontem, no quadro José Aurelio, á estrada dos Remedios, discutiam calorosamente sobre a preferencia de um rapaz que passa todas as manhans em frente á residencia de ambas.

A resinga foi augmentando e quando menos os espectadores esperavam, as duas se atracaram, armadas de faca, resultando sair a ultima com um ferimento no peito direito.

Tomou conhecimento do facto a policia do districto, prendendo logo a offensora e enviando Maria Amelia para o hospital Pedro II.

Ali os medicos legistas vistoriaram-na para melhor andamento das diligencias.

— Pela patrulha que rondava, na madrugada de hontem, a freguezia de Santo Antonio, foi preso o individuo João Augusto Bezerra, que se achava cambaleante ao peso de forte bebedeira.

— Em falta do que fazer, a mulher Faustina Maria do Carmo divertia se ante-hontem no caes da Regeneração, atirando pedras nas pessoas que por ali transitavam.

Vista pela policia, além de ser reprehendida, seguiu para a detenção, afim de não se utilizar mais daquelle extravagante passatempo.

×

Chegaram hontem de Pão d'Alho para a casa de detenção os criminosos Severino Ferreira de Lima e Avelino Antonio, como pronunciados no artigo 294 § 2.º do codigo penal.

A escolta que os trouxe era commandada pela praça João Avelino Damasceno.

×

A mulher Joanna Maria da Conceição deu queixa ao subdelegado de Santo Antonio contra o turbulento Felippe Santiago da Cruz, vulgo *Pompeu*, por ter este individuo tentado feril a hontem, ás 10 horas da manhan.

Não foi ainda capturado o aggressor.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

— Recebemos hontem:

o n. 14, anno XX, do *Brazil Medico* e o n. 15, anno III, do *Boletim da Associação Commercial*, ambos do Rio de Janeiro;

um exemplar do importante trabalho do dr. Ignacio Tosta sobre *Organização Agronomica*; um folheto—*A maçonaria e a egreja evangelica*, pelo pastor João Borges da Rocha.

Agradecidos.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Antonia, esposa do sr. dr. João Marques;

o capitão Joaquim Augusto dos Reis.

Casamento

Do Rio participou-nos o seu consorcio com a exma. sra. d. Adelaide do Rego Barros o nosso joven patricio dr. Sebastião do Rego Barros Junior.

Muitas felicidades.

Nascimento

Pelas 5 1/2 horas da tarde de ante-hontem, nasceu o pequeno Democrito, que veiu encher de alegrias o lar de seu progenitor o sr. major Antonio da Rocha Pontual.

Mil venturas ao bébé.

ARTES E DIVERSÕES

Será amanhan levado á scena pela companhia Clementina dos Santos, o drama *Paixão e morte de Jesus Christo*.

Consta a peça de seis actos, dezeseis quadros e uma apotheóse, assim distribuidos:

1.º acto, 1.º quadro—O arrependimento de Magdalena; 2.º quadro—A denuncia de Judas; 3.º quadro—A partida de Jesus; 4.º quadro—A prophecia, ou a queda de Jerusalém.

2.º acto, 5.º quadro—A ceia de Christo; 6.º quadro—A paga de Judas; 7.º quadro—O beijo do traidor—A paixão de Jesus.

3.º acto, 8.º quadro—A opinião de Caifaz; 9.º quadro—Os remorsos de Judas; 10.º quadro—De Herodes para Pilatos.

4.º acto, 11.º quadro—A condemnação do Justo.

5.º acto, 12.º quadro—A caminho do Calvario; 13.º quadro—O Calvario.—A morte de Jesus

6.º acto, 14.º quadro—Os admiradores de Christo; 15.º quadro O Sepulcro do Martyr; 16.º quadro—A resurreição do Senhor. —Apotheose.

Esta peça, todas as vezes que tem sido levada á scena, tem conquistado successo.

E' de esperar que a platéa pernambucana lhe saiba dar o verdadeiro valor.

ESPORTE

Prado Pernambucano

Muito concorrida foi a festa hippica realizada ante-hontem, no antigo prado do Lucas e promovida pela *União esportiva pernambucana*.

A' 1/2 hora da tarde, iniciou-se a vendagem de *poules*, havendo grande animação até o ultimo pareo.

Durante o attrahente entretenimento, a banda do 27.º batalhão de infantaria tocou variadas peças musicaes.

Passemos á descripção das corridas.

1.º Pareo—DR. JOÃO RANGEL—800 metros—Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º.

Ninguem, rod, 52 ks., Gil Garcia, (José Marcellino)....... 1
Galileu, rod., 52 ks., Alcindor, (Pedro Alexandrino)....... 2
Guerreiro, rod., 52 ks., L. V (Manoel Martins)....... 3

Não teve collocação *Euro*.

Deixaram de correr *Potengy*, *Pampeiro* e *Andarilho*.

Tempo 60"—Rateio: 11$700 e dupla n. 17, 10$300.

Ao signal de larga, tomou a ponta *Ninguem*, que, perseguido de *Guerreiro*, não cedeu esta posição vencendo o pareo facilmente.

Galileu, que saiu mal, conseguiu bater a *Guerreiro*, tomando-lhe a segunda posição.

2.º Pareo—CORONEL ANTONIO GONÇALVES FERREIRA JUNIOR—1.150 metros—Handcap—Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e [illegible] ao 3.º.

Volante, zaino, 50 ks., coud União, (Manoel Ramos)....... 1
Talisman, rod., 50 ks., coud. Balduino, (Casimiro)....... 2
Rayon, pedrez, 50 ks., Stud Antony, (Pedro Alexandrino)....... 3

Foram desclassificados *Bonaparte*, *Almirante* e *Colosso*.

Fetiche não correu.

Tempo 83".—Rateio: 52$800 e dupla n. 45, 247$500.

Alinhados na raia os parelheiros, foi dada a partida, obtendo a ponta *Rayon*, sendo em pequena distancia batido por *Talisman*, que logo encontrou *Volante* para offerecer-lhe luta, vindo a batel-o junto ao posto do vencedor e cabendo-lhe a victoria por meio corpo.

Foi bom segundo *Talisman*.

3.º Pareo—CORONEL JOAQUIM PEREIRA DA SILVA—850 metros—Handcap—Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º e [illegible] ao 2.º.

Village, caxito, 52 ks., coud. Casa Forte, (Manoel Ramos)....... 1
Miro, cast, 52 ks., Quilidoneo Caldas, (Pedro Alexandrino)....... 2
Galileu, rod., 52 ks., Alcindor, (Luiz de França)....... 3

Não lograram collocação *Pimpão* e *Ratinho*.

Deixou de correr *Euro*.

Tempo 64".—Rateio: 21$200 e dupla n. 14, 38$200.

Confirmada a partida, galgou a ponta o castanho *Miro*, perseguido por *Village* formando-se a luta na seta dos 1.300 metros, resultando sair victorioso *Village* por um corpo.

Miro não cedeu a segunda posição a nenhum de seus contendores.

4.º Pareo—CORONEL ANTONIO LOYO DE AMORIM—1.100 metros—Handcap—Animaes pelludos—Premios: 250$ ao 1.º e 25$ ao 2.º.

Fantoche, cast, 50 ks., coud. Banguá, (Casimiro)....... 1
Mops, mellado, 50 ks, coud. Avenida, (José Marcellino)....... 2
Vedôr, rod. 50 ks., coud. Idealista, (João Maia)....... 3

Não tiveram collocação *Tupá* e *Radium*.

Tempo 81"—Rateio: 24$700 e dupla n. 25, 121$200.

Dada uma partida regular, pularam todos em bolo, indo destacar-se no distanciado dos 850 metros *Vedôr*, que se conservou nesta posição até a séta dos 1.300 metros, onde foi alcançado pelos parelheiros *Mops* e *Fantoche*, chegando estes depois de grande luta ao poste do vencedor em posições contrarias, cabendo a victoria ao castanho *Fantoche* por cabeça.

5.º Pareo—CORONEL FERNANDO PEREIRA DA SILVA—1.450 metros—Handcap—Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º e 20$ ao 2.º.

Maestro, rod., 50 ks., coud. Meu Recreio, (Manoel Martins)....... 1
Talisman, rod, 50 ks., coud. Balduino, (Casimiro)....... 2
Urano, rod, 50 ks, coud. União, (Manoel Ramos)....... 3

Foram desclassificados *Gaulez* e *Togo*.

Tempo 111".—Rateio: 19$300 e dupla n. 24, 50$000.

Foi massante a partida.

Finalmente dada a verdadeira, galgou a ponta *Togo*, secundado por *Talisman*, travando luta. Passou a occupar a dianteira o segundo destes, que chegou a distanciar se de seus contendores.

Maestro, que corria em ultimo, aguçou batendo aos seus enfrentadores de passagem, cabendo-lhe a victoria facilmente.

Talisman, não obstante ser muito perseguido, conseguiu chegar em segundo.

6.º Pareo—CORONEL THOMAZ DA VEIGA SEIXAS—1.200 metros—Handcap—Animaes de qualquer paiz—Premios: 400$ ao victorioso.

La Valroy, zaina, 50 ks., coud. Balduino, (Casimiro)....... 1
Condessa, alazã, 50 ks., coud. Oscarlos, (Pedro Alexandrino)....... 2
Vinilius, cast., 52 ks, coud. Idealista, (João Maia)....... 3

Tempo 85".—Rateio: 15$700 e dupla n. 12, 7$500.

Tomou a ponta *La Valroy*, desgarrando para o zinco, quando passava perto ao ensilhamento, dando assim passagem a *Condessa*, que a secundava.

La Valroy firmou novamente a corrida e veiu bater a sua enfrentadora na reta de chegada, ganhando facilmente o pareo.

7.º Pareo—CORONEL MANOEL MEDEIROS—1.609 metros—Handcap—Animaes pelludos—Premios: 250$ ao 1.º e 25$ ao 2.º.

Mops, mellado, 48 ks., coud. Avenida, (José Marcellino)....... 1
Tupá, cast., 50 ks., Stud Antony, (Manoel Ramos)....... 2
Fantoche, cast, 51 ks., coud. Banguá, (Manoel Martins)....... 3

Vedôr foi desclassificado.

Não correu *Radium*.

Tempo 122".—Rateio: 10$600 e dupla n. 35, 14$200.

Com grande difficuldade foi dada esta partida, saindo logo a lutar *Tupá* e *Vedôr*, sendo estes alcançados pelos demais parelheiros na seta dos 800 metros, formando-se ahi uma disputa geral.

Na reta de chegada, *Mops*, conseguiu destacar-se pouco a pouco de seus lutadores, ganhando assim a corrida por um corpo livre.

Tupá, conseguiu sair do bolo e occupar a segunda posição.

8.º Pareo—DR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA—1.400 metros—Animaes pungas e pelludos—Premios: 250$ ao victorioso.

Vector, zaino, 54 ks., coud. Idealista, (João Maia)....... 1
Onix, preto, 50 ks., coud. Torrense, (Luiz de França)....... 2

Nodgi não correu.

Tempo 105".—Rateio: 8$700.

Neste pareo, só dois animaes foram á pista disputar o premio.

Confirmada a partida, saltou de ponta *Onix*, sendo em pouca distancia alcançado por *Vector*, que, obtendo a ponta, firmou a corrida e foi o victorioso, sem lutar com difficuldade.

9.º Pareo—CONSOLAÇÃO—850 metros—Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º e 20$ ao 2.º.

Campineiro, cast., 52 ks., J. R. C., (José Marcellino)....... 1
Vingador, zaino, 52 ks., coud. 1.º de Junho, (Pedro Alexandrino)....... 2
Zirone, rod, 52 ks., coud. Torrense, (Luiz de França)....... 3

Não correu *Vansbek*.

Deixaram de correr *Bacurão* e *Ubirajara*.

Tempo 64".—Rateio: 7$000 e dupla n. 25, 14$000.

Já era noite quando foram para a pista os parelheiros que tinham de disputar a victoria, não podendo divulgar-se bem as posições occupadas na raia.

Dada a partida, conseguiu saltar de ponta *Campineiro*, que não mais a cedeu, cabendo-lhe a victoria.

Na casa das apostas a movimentação attingiu 10:015$000.

Jockeys victoriosos

José Marcellino	3
M. Ramos	2
Casimiro	2
Manoel Martins	1
João Maia	1

Coudelarias victoriosas

Meu Recreio	1
Avenida	1
Balduino	1
União	1
Casa Forte	1
A. M.	1
Idealista	1
J. R. C.	1
Gil Garcia	1

DESAPPARECIDOS

Na capital federal falleceu ultimamente o sr. Rosendo Pereira d'Oliveira, empregado no Collegio Militar, irmão do sr. major Arthur dos Santos Oliveira empregado na recebedoria do Estado.

O finado era casado, não deixando filhos, Succumbiu a padecimentos cardiacos.

Nossos pesames a sua familia.

— Na residencia do seu irmão, o sr. Estevão Paes, á rua Luiz do Rego, finou-se no dia 20 do corrente a exma. sra. d. Delmira Rosa Paes, tendo sido victimada por antigos padecimentos.

Era progenitora dos srs. João e Raymundo Paes, a quem sentimentamos.

N. 115—16.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 23 DE ABRIL DE 1906

10081	12:000$000	7549	200$000
10772	1:000$000	15150	200$000
19475	500$000	15922	200$000
792	200$000	.....	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1434	6510	16868	20672	27871
2847	8364	17377	23892	27925
3718	13026	18729	24534	29343
5655	15784	19635	24704	29412

DEZENAS

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros

10081	10083	10085	10087	10089
10082	10084	10086	10088	10090

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

10071	10073	10075	10077	10079
10072	10074	10076	10078	10080

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

19471	19473	19475	19477	19479
19472	19474	19476	19478	19480

APPROXIMAÇÕES

10080	50$000	10773	30$000
10082	50$000	19474	20$000
10771	30$000	19476	20$000

CENTENAS

Os numeros de 10001 a 10100 estão premiados com 15$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 81 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 81.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr desembargador governador do Estado, do dia 20 de abril de 1906:

Pedro Affonso Seabra, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 52$50, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz feito ao quartel do Pombal, a contar de 3 de janeiro a 3 de abril do corrente anno.—Nesta data autorizo o pagamento da quantia de 51$180 a que somente tem direito o peticionario

— Additamento aos despachos do dia 18 de abril do corrente anno:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de objectos fornecidos durante os mezes de março e abril corrente, para o expediente da casa de detenção, como da conta que juntaram na importancia de 47$100 — Nesta data autorizo o pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 20 de abril de 1906:

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 2:988$412, das contas que juntou, documentadas sob ns 4555, 4556 e 4557 de varios serviços prestados pela mesma, por conta do Estado.—Informe o sr. dr administrador da recebedoria na parte que lhe é relativa

Carlos José de Lemos, solicitando pagamento do fornecimento d'agua e luz feito ao quartel do destacamento policial de Appipucos nos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno proximo passado.—Satisfaça o peticionario a exigencia da secção exhibindo attestado do delegado de policia respectivo e do qual conste haver sido feito o fornecimento de que trata e bem assim nova conta visada pela mesma autoridade e da qual conste o numero de luzes e o de baldes d'agua fornecidos diariamente.

Florencio Alves Ribeiro, pedindo que se lhe mande pagar a quantia a que tiver direito pelo fornecimento d'agua e luz feito ao destacamento do municipio de Bôa Vista, a contar de 1 de janeiro a 31 de março proximo passado.—Informe o sr. coronel commandante do corpo de policia

Francisco Bernardino Lisbôa, ex-praça do corpo de policia, solicitando por certidão o tempo que servio no corpo de policia, a contar de 11 de dezembro de 1886 até a data de sua exclusão.—Compareça na secretaria da justiça, para receber a certidão remettida pelo commandante do corpo de policia.

Zacharias Rodrigues Armada, pedindo para que seja escripturada e paga a importancia a que tem direito pelo aluguel da casa sita á rua Real da Torre, occupada pelo quartel daquella localidade e relativa aos mezes de maio e junho, (exercicio findo).—Informe o sr. dr director geral da secretaria da fazenda.

José Honorio da Silva sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Correntes, para mandar juntar a certidão requerida.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 23 de abril de 1906:

José Antonio de Lima.—Informe a 1.ª secção.

Olinto Jardim & C.ª, Fonseca Irmãos & C.ª e Dubeux & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Aquino Fonseca & C.ª, Costa Rocha & C.ª, Mendonça Santos & C.ª e Narciso Maia & C.ª (3 petições)—Restitua-se.

Miguel Ernesto de Seixas.—Certifique-se

Santos da Figueira & C.ª—Como requerem passando a competente portaria e lavrando o respectivo termo de fiança.

Pedro José de Carlos e Ernesto D da Costa Amorim.—Ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Alves de Freitas Irmãos.—Ao sr dr. secretario geral do Estado.

Anna Bezerra de Vasconcellos, Francisca Juliana da Silva, Sophia Perpetua de Freitas Lima e Maria das Dores Pereira da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Francisca do Lago Botelho, João Alves, Joaquim Garcia de Castro, Marcellino José de Almeida Costa e Maria das Mercês Lima.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 20 de abril de 1906:

Bacharel Eduardo Augusto de Oliveira.—Sim, em termos

Miquelina de Medeiros Peretti.—Provado como está, que o predio foi construido no exercicio corrente e que no seu local nenhum anterior houve, cujo onus lhes tiveram de ser transferidos para elle, é dispensavel a certidão negativa.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, em 20 de abril de 1906:

Antonio de Mello Verçosa, João Fernandes de Carvalho e José Carlos Simões.—Informe o thesouro

Francisco Juliano da Silva, J. Clemente Levy e Maria das Dores Pereira.—Informe a recebedoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 83—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 21 de abril de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 20:

A' minha ordem, Salvador Honorato da Silva e José Francelino Guabiraba; este, como sentenciado e aquelle, como appellado; Manoel Barbosa Izabel Maria da Annunciação, por se acharem soffrendo das faculdades mentaes

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonio Francisco dos Santos, preso em flagrante, por crime de roubo, e Antonio dos Santos Leitão, pelo crime previsto no art. 356, combinado com o art. 21 § 3.º do codigo penal.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Amancio da Silva, por uso de armas prohibidas e João Evangelista da Silva, como gatuno

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S José, Belmiro Pereira dos Santos, como desordeiro.

— Por officio, scientificou-me o dr. delegado do 1.º districto da capital, que hoje, ás 10 horas da manhan, na estrada dos Remedios, districto da Magdalena, a mulher de nome Maria Julia da Rocha Barbalho, feriu gravemente a sua companheira Maria Amelia de Oliveira Barros, vulgo «Bahiana».

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto fez transportar a offendida para o hospital Pedro II e contra a criminosa, que foi presa em flagrante, procede na forma da lei.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Granito, por officio de 28 de março ultimo, que no dia antecedente, no povoado Novo Exú, 2.º districto do citado municipio, o individuo João Baptista de Viveiros, armado de punhal, feriu a sua propria mulher.

Sobre o facto procedeu a alludida autoridade ás necessarias diligencias.

— Em officio de 3 do corrente, communicou-me o subdelegado do 2 districto do municipio de S. José do Egypto, que cerca de 5 horas da tarde do dia 1 tambem do corrente, no povoado S. Vicente Ferreira, o individuo Pedro José de Queiroz e Pio Alves de Siqueira travaram renhida luta da qual resultou a morte do ultimo.

Contra o criminoso, que se evadiu, procede a mesma autoridade na forma da lei.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Bom Conselho, por officio de 14 do corrente, que á 1 hora da madrugada do dia 12 tambem do corrente, no logar Pires, foi assassinado com um tiro de emboscada o individuo de nome Ignacio Vieira.

Sobre o facto procede aquella autoridade ás diligencias legaes

— O delegado de policia do municipio de Itambé capturou, no dia 5 do corrente e fez recolher á cadeia respectiva, o individuo Antonio Marques por se achar pronunciado, como incurso nas penas do art 256 do codigo penal e no dia 14 tambem do corrente, fez ainda recolher á mesma cadeia João Vieira do Nascimento, como criminoso de morte, naquelle municipio.

— O delegado de policia do municipio de Ingazeira visitou, no dia 13 do corrente, em companhia do promotor publico respectivo, á cadeia dali, encontrando 4 detentos, sendo: 1 indiciado e 3 sentenciados, que nenhuma reclamação fizeram.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

Expediente do sr. director

Officio:

N. 109 — Ao sr. Caetano Correia de Queiroz Monteiro.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 27 do mez passado e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de delegado de ensino do municipio de Gameileira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE MARÇO DE 1906.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes que, em 7 de fevereiro ultimo, o cidadão Antonio Andrelino Pereira da Silva, na qualidade de 1.º supplente, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Villa-Bella.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE MARÇO DE 1906.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu o alferes do corpo de policia, Pedro Affonso Ferreira, e tendo em vista o resultado da inspecção de saúde a que foi submettido, resolve conceder-lhe 90 dias de licença, para tratar-se, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, de conformidade com o § 1.º art. 40 do regulamento de 25 de agosto de 1896 — Fizeram-se as necessarias communicações.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE MARÇO DE 1906

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o bacharel João Carlos da Silva Guimarães para exercer o logar de substituto interino do procurador geral do Estado, em quanto durar o impedimento do funcionario effectivo.—Communicou se ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de 7$370, importancia do consumo d'agua no Superior Tribunal de Justiça, durante o periodo de outubro a dezembro ultimos, conforme a conta junta, devendo correr a despesa pelo § 32 art. 2. do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve nomear o dr. Levino Dadid Madeira, cidadão José Miguel de Lyra e o major Antonio de Oliveira Cavalcanti, para exercerem, por tempo de dois annos, na fórma da lei e na ordem aqui collocados os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal do termo de Palmares, marcando-lhes o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

Officios:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Fazei regressar, na primeira opportunidade, desse presidio para a Casa de Detenção, á disposição do dr. juiz municipal da 1.ª vara, o sentenciado Horacio Francisco Lopes, de quem tratastes em o vosso officio n. 23, de 20 do mez passado, afim de ser posto em liberdade, por conclusão de pena, conforme requisitou o referido juiz, em officio de hontem datado.

— Ao mesmo.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, em resposta ao vosso officio de 20 de fevereiro ultimo, sob n 24, cópia da informação prestada pelo dr. juiz municipal da 1.ª vara, em officio de 6 do corrente, com relação ao sentenciado Joaquim Barbosa de Moura.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz municipal de Quipapá.—O sr. dr. secretario geral do Estado fica sciente, pela communicação constante do vosso officio de 2 do corrente, de terdes, nessa data, encerrado a 2.ª sessão do Tribunal Correccional desse municipio.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Felismino Guedes, promotor publico da comarca de Bezerros, entrou, em 3 do corrente mez, no gozo da licença de 90 dias, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria dessa data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE MARÇO DE 1906.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Fazei constar ao delegado de policia de Flôres, em resposta ao officio que me dirigiu, em 26 de fevereiro findo, que o autorizo a mandar proceder aos concertos a que se refere no mencionado officio e se fazem necessarios no edificio da cadeia daquelle municipio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 7 de março de 1906.

Portaria:

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Rita de Jesus Bastos, professora da cadeira de Pesqueira, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 6, do director da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe quatro mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

N. 112—Ao dr. secretario geral do Estado.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 23 do orçamento vigente, mandae pagar ao dr. Francisco Xavier Paes Barretto, a quantia de seiscentos mil réis (600$000), pelo fornecimento de uma collecção de leis deste Estado, a contar de 1835 a 1905, conforme o documento junto.

— N. 113—Ao mesmo.—Mandae pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de treze mil oitocentos e quarenta réis (13$840), pelo fornecimento d'agua ao Gymnasio Pernambucano e á Escola Normal, no decurso do trimestre de outubro a dezembro do anno proximo passado, conforme a conta junta.

Esse pagamento deverá ser effectuado pela fórma seguinte: 6$920 pelo § 55 e 6$920 pelo § 57 do art. 2.º do orçamento vigente.

— N. 114—Ao mesmo. — Providenciae no sentido de ser paga á Companhia do Beberibe, por conta da verba consignada no art. 2.º § 65 do orçamento vigente, a quantia de treze mil e seiscentos réis (13$600), que lhe é devida, pelo fornecimento d'agua á Bibliotheca Publica, no trimestre de outubro a dezembro ultimo, conforme a conta junta.

— N. 115—Ao mesmo.—Deferindo, nesta data, o requerimento da Companhia do Beberibe, recommendo que providencieis no sentido de ser paga á peticionaria, pela verba do art. 2.º § 19 do orçamento em vigor, a quantia de seis mil quatrocentos e sessenta réis (6$460), pelo fornecimento d'agua á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, no trimestre de outubro a dezembro do anno proximo findo, conforme a conta junta.

— N. 116 — Ao mesmo. — Pela verba consignada no art. 2.º § 67 do orçamento vigente, mandae pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de vinte e quatro mil quatrocentos e dez réis (24$410), pelo fornecimento d'agua ao Theatro Santa Izabel, durante o trimestre de outubro a dezembro ultimo, conforme a conta junta.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE MARÇO DE 1906.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os devidos fins que, em 6 do corrente, o dr. João Coimbra, substituto do procurador geral do Estado, conforme participou, nessa data interrompeu o exercicio de seu cargo, por ter de tomar parte, como deputado, nos trabalhos legislativos do Congresso do Estado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 8 de março de 1906.

Officios:

N. 117—Ao dr. secretario geral do Estado.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Lins Vieira & C., recommendo que providencieis no sentido de ser paga aos peticionarios, por conta da verba consignada no art. 2.º § 19 do orçamento vigente, a quantia de duzentos e setenta e seis mil e seiscentos réis (276$600), pelo fornecimento de artigos de expediente ás duas Directorias da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica e ao gabinete deste governo, no decurso do mez de fevereiro proximo findo, conforme a conta e documentos juntos

— N. 118—Ao governador do Estado da Bahia.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 14 do mez passado, remetto-vos um envolucro contendo exemplares do orçamento em vigor e regulamentos fiscaes.

— N. 119—Ao sr. João Tavares de Lima.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 5 do corrente e fico sciente de terdes, pelo motivo constante do mesmo officio, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio da Victoria.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE MARÇO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Transmitto-vos o requerimento dos bachareis José Pedro de Almeida Pernambuco e Praxedes Bredores de Mendonça Vasconcellos, juizes de direito das comarcas de Bezerros e Buique, solicitando permuta, afim de que me presteis a necessaria informação.

— Ao dr. juiz municipal da 3.ª vara.—Transmitto-vos, afim de que providencieis como fôr justo, cópia da representação que, em officio sob n. 9, de hontem datado, dirigiu-me o encarregado do vice consulado da Hespanha, com referencia ao que reclama Josephina F. Ruiz, subdita hespanhola, actualmente nesta capital, no sentido de lhe serem restituidas vestes de uso ordinario e artistico comprehendidas no arresto que teve logar contra Francisco Cardoso Junior, a requerimento do proprietario do hotel Internacional.

— Ao sr. Francisco Affonso Monteiro, encarregado do vice-consulado da Hespanha. — Accusando o recebimento de vosso officio datado de hontem, tenho a dizer vos que, nesta data, me dirijo ao dr. juiz municipal da 3.ª vara, para providenciar como fôr justo, a respeito da reclamação da subdita hespanhola, Josephina F. Ruiz.

Ao dr. secretario geral do Estado.—De accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar, pela verba do § 53 art. 2.º do orçamento vigente, a José Lopes Alheiro Irmão, a quantia de 245$000, proveniente de generos fornecidos durante o mez passado, para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos effeitos que, em data de hontem, o bacharel Julio de Mello, procurador geral do Estado, conforme participou, nesse dia entrou no gozo da licença de dois mezes, com ordenado na fórma da lei, a qual lhe foi concedida por portaria de 5 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE MARÇO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba consignada no art. 2.º § 46 do orçamento vigente, mandae pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de 7$370, proveniente do fornecimento d'agua ao Necroterio Publico, durante o trimestre de outubro a dezembro do anno proximo passado, conforme a conta junta.

Expediente do sr dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao agente da policia maritima.—Para que possa ser satisfeito o pedido constante do officio n. 25, de 16 de fevereiro ultimo, junto por cópia, do consulado dos Estados-Unidos do Brazil em Pariz, recommendo-vos que forneçaes a esta Secretaria uma estatistica do movimento do porto do Recife e o mais que disser respeito á repartição a vosso cargo, nestes ultimos cinco annos.

— Ao administrador da Recebedoria.—Para que possa satisfazer o pedido constante do officio n. 25, de 16 de fevereiro ultimo, junto por cópia, do consulado dos Estados-Unidos do Brazil em Pariz, recommendo-vos que forneçaes a esta Secretaria uma estatistica dos direitos de exportação, cobrados e commercio com os Estados limitrophes á este, nestes ultimos cinco annos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 9 de março de 1906.

Officios:

N. 121—Ao dr. 1.º secretario do Senado.—Fico sciente, pelo vosso officio n. 9, de 7 do corrente datado, de que esse Senado, em sessão do mesmo dia, procedeu á eleição da respectiva mesa, que ficou constituida com os cidadãos, cujos nomes vêm mencionados em dito officio.

— N. 122 — Ao presidente da Camara dos Deputados.—Afim de que vos digneis submetter á resolução dessa Camara, transmitto-vos o incluso abaixo assignado dos funccionarios publicos deste Estado, pedindo a extincção do imposto de 15 % sobre seus vencimentos, ou pelo menos a sua modificação.

— N. 123 — Ao dr. secretario geral do Estado.—Para vosso conhecimento e fins convenientes, communico-vos que o bacharel Celso Florentino Henriques de Souza, lente do Gymnasio Pernambucano, continúa em commissão deste governo na Capital Federal.

— N. 124—Ao dr. Joaquim Dias Bandeira de Mello. — Accuso o recebimento de vosso officio datado de 5 do corrente e fico sciente de terdes, pelo motivo constante do mesmo officio, passado o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Nazareth, ao coronel Victor Vieira de Mello, vosso substituto legal.

— N. 125—Ao sr. Francisco Velloso de Albuquerque Lins. — Accuso o recebimento de vosso officio datado de 7 do corrente e fico sciente de terdes, pelo motivo constante do mesmo officio, assumido, naquella data e na qualidade de presidente do concelho, o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Olinda.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

N. 126—Ao dr. 1.º secretario do Senado.—Fico sciente, pelo vosso officio n. 10, de 7 do corrente, de que esse Senado, em sessão do mesmo dia, procedeu á eleição da respectiva mesa, que ficou constituida com os cidadãos, cujos nomes vêm mencionados em dito officio.

— N. 127—Ao sr. Francisco Velloso de Albuquerque Lins. — Accuso o recebimento de vosso officio datado de 7 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data e na qualidade de presidente do concelho, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Olinda.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 10 DE MARÇO DE 1906.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. juiz de direito interino da comarca de Petrolina.—Tendo sido provido, em 27 de outubro ultimo, Manoel Ribeiro Granja na serventia vitalicia do officio de escrivão privativo de orphãos e cumulativamente nos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções criminaes do municipio de Bôa-Vista, annexo a essa comarca, e não tendo esse serventuario legalizado o titulo de sua nomeação, por não se ter feito ainda a respectiva lotação, recommendo-vos que providencieis para que se proceda na collectoria do mesmo municipio á lotação do referido officio, devendo se ter muito em vista o processo estabelecido no regulamento annexo ao decreto n. 7.545, de 22 de novembro de 1879.

— Ao dr director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o bacharel Olympio Freire de Carvalho, juiz municipal do termo de Correntes, está isento do pagamento dos emolumentos e sello relativos á portaria de concessão de licença de dois mezes, com ordenado, datada de 5 de julho do anno passado, a qual acompanhou o officio n. 87, que vos dirigi em 19 de janeiro ultimo, visto ter esse funccionario renunciado, em tempo, a referida licença.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha. — Fazei regressar, na primeira opportunidade, desse estabelecimento para a Casa de Detenção, á disposição do dr. chefe de policia, o réo Leonel Valeriano dos Santos, afim de ser submettido a julgamento no municipio do Limoeiro, conforme requisitou a referida autoridade, em officio n. 125, de hontem datado.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do sr. dr. secretario geral do Estado communico-vos, para os devidos effeitos que, em 8 do corrente, o bacharel João Carlos da Silva Guimarães, conforme participou, na mesma data assumiu o exercicio do cargo de substituto interino do procurador geral do Estado, visto achar-se o funccionario effectivo com assento na Camara dos Deputados ao Congresso do Estado.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 23 de abril de 1906:

Guilhermino Alexandrino Motta e Pedro de Souza Oliveira.—Como requerem

Amorim Irmãos & C.ª.—Certifique-se.

José de Paiva Ferreira Alves. — Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Manoel Faria da Silva & C.ª.—Deferido em vista da informação.

Bacharel Affonso Viaristo Medeiros Antonio Pogano e Salathiel Albuquerque Mello. —Como requerem, pagos os respectivos impostos.

TRIBUNAES

Appellação civel do Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado.

APPELLANTES, OS DRS. EUCLIDES QUINTEIRO, JOÃO EVANGELISTA DA FROTA VASCONCELLOS E OUTROS.

APPELLADO, O JUIZO

Accordão

Vistos relatados e discutidos estes autos de acção ordinaria civel, em que são autores os bachareis Euclides Quinteiro e outros.

Accordão em Tribunal negar provimento a appellação, não pelo fundamento da sentença appellada que consideram improcedente, e sim pela incompetencia da junta governativa para em vista do art. 13 da disposição transitoria da Constituição do Estado poder ella organizar a respectiva magistratura e não tendo os appellantes sido nomeados pelo governador não podem ter as garantias e os privilegios que a Constituição dá aos nomeados legalmente.

Custas pelos appellantes.

Recife, 12 de Dezembro de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Macedo Lima*.—Vencido. Votei reformando a sentença appellada julgando procedente a acção. —*Silva Marques*. — *Vieira de Mello*.—*Argemiro Galvão*

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 22 DE MARÇO DE 1906

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhan abriu-se a sessão com a presença dos srs. deputados José Ferreira Marques, commendador José Antonio Pinto e supplente commendador Francisco Manoel da Silva, faltando com participação os srs deputados vice-presidente dr. Arnaldo Olinto Bastos e o coronel Hugolino Rodrigo Machado da Cunha.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Da Junta commercial do Paraná, de 2 do corrente, accusando o recebimento do officio desta Junta, de 31 de janeiro ultimo ao qual acompanhou a relação dos commerciantes matriculados durante o semestre de julho a dezembro do anno passado.—Para o archivo.

Da junta dos corretores de 19 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Livros apresentados á rubrica:

Diario de Loureiro Barbosa & C.

Copiador de Silva Guimarães & C.

Requerimentos a despacho:

De Moreira & C., por seu procurador Antonio Carlos Ferreira, estabelecidos nesta cidade com fabrica de cigarros á rua do Padre Muniz ns. 15 a 19, para o registro da marca collada nos exemplares annexos, a qual adoptaram para ser empregada nos productos de sua industria e commercio.—Registre-se.

De F. Firmino Lima, estabelecido com artigos para homem e alfaiataria á rua Primeiro de Março, para o registro da marca sob a denominação «Casa Londres», constante dos exemplares annexos, a qual adoptou para ser empregada nos envoltorios das mercadorias, nos papeis de seu escriptorio e bem assim no frontespicio do seu estabelecimento.—Registre se.

De Azevedo & C., estabelecidos com fabrica de cigarros denominada «Caxias» á rua do Forte ns. 3 a 9 e com deposito á rua Duque de Caxias n. 81, para o registro da marca collada nos exemplares annexos, a qual adoptaram para ser empregada nos maços de cigarros de seu fabrico.—Satisfaça o parecer.

De Tito Pinto, agente de leilões desta praça, apresentando os seus livros Diario de entradas e de saidas, e o de contas correntes, afim de serem examinados, visto estar dentro do prazo que lhe fora marcado pela Meritissima Junta.—Sejam examinados.

De viuva Costa & Quaresma, estabelecidos á rua Marquez de Olinda n. 45, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil em nome collectivo.—Archive-se.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social.—Registre-se.

De Jesuino de Azevedo Costa e Augusto Brandão da Rocha, estabelecidos sob a firma Costa & Brandão, á rua Primeiro de Março, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil em nome collectivo.—Archive-se.

Dos mesmos, para o registro daquella firma.—Registre-se.

De J. Salgueiral & C., da qual faziam parte João Diogo Lopes de Miranda e Antonio José Teixeira Salgueiral, para o archivamento do seu distracto commercial e baixa em dita firma.—Como requerem.

De José da Silva Loyo Junior e Manoel Ferreira Leite, componentes da firma Loyo & Leite, estabelecidos com armazem de assucar á rua Visconde de Itaparica ns. 8 e 10, para o registro, aliás archivamento, do seu contracto de sociedade mercantil em nome collectivo. —Seja archivado.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social.—Registre se.

De Pedro Rodrigues Soares, corretor geral desta praça, pedindo prorogação de licença por mais tres mezes.—Como pede.

Em seguida, passando a Junta a examinar os livros Diarios de entradas e saidas e conta corrente, dos srs. agentes de leilões Tito Pinto, verificou estarem todos elles regularmente escripturados até 28 de dezembro do anno proximo findo.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão á 1 hora da tarde.

Publicações a Pedido

ULTIMA RESPOSTA

Ao sr. coronel Antonio Pessôa

Eu não posso discutir com V. S., porque sou um partidario rancoroso, alma feita de odio e de intriga, ao passo que V. S. é uma creatura angelica, devotado ao bem publico, anjo Gabriel com uma espada de fogo a apontar aos máos o caminho do inferno.

Nem á maneira de Plutarco eu posso fazer uns parallelos innocentes, porque —ai de mim! V. S. descobre allusões ferinas, e attribue intenções secundarias a todos os meus intuitos generosos.

Escrevo pela *Cidade* contra os bandidos, e V. S. diz que eu sou advogado de malfeitores e que o humilde e obscuro periodico nazareno está ás ordens de Antonio Silvino.

Que Deus me arme de paciencia!

O artigo de V. S. a mim dirigido e publicado n'*A Provincia* de hontem, V. S. não se zangue, é um artigo delicioso e divertido, não resistindo á analyse imparcial e desprevenida.

Eu sou o redactor chefe da *Cidade*, mas não sou o seu unico redactor, o que aliás é muito sabido aqui, vindo d'ahi a minha extranheza á escolha que V. S. fez de meu humilde nome, para o pelourinho de seus artigos.

Amigo do Sr. Senador Herculano Bandeira, eu não podia silenciar ante a campanha movida por V. S. contra elle e seus amigos, affirmando que são elles os protectores de Silvino.

E não poderia silenciar, porque estou á frente de um periodico local, que apezar de não ser francamente partidario, não deixa de ter certa feição politica, pelo que tem o dever de defender o bom nome e as tradições de cultura que sempre foram o orgulho da sociedade nazarena.

E demais, Sr. Coronel, eu tenho a certeza mais absoluta da lealdade e da seriedade de todos os meus amigos de Nazareth, que desejam ardentemente a extincção desses grupos de bandidos.

Mas V. S. não crê em minha bôa fé, e eu não posso obrigal-o a fazer de mim bom juizo.

Eu não quero fazer crêr a ninguem que V. S. deseja ser politico em Nazareth: seria o cumulo da parvoice.

Os meus amigos, não sei porque, dizem que V. S. está á frente dessa campanha de intrigas desde Maio de 1904, e eu já começo a crêr que elles têm razão.

A Cidade não aconselhou ainda pessôa alguma a não denunciar Silvino e a dar-lhe hospedagem. Só os olhos de V. S. divisaram em suas columnas semelhantes conselhos!

Onde ultrajei, sr. coronel, aos perseguidores de Antonio Silvino?

Onde defendi interesses de malfeitores?

Seria ultrajar o governo do Estado, empenhado na captura dos bandidos, seria ultrajar aos meus melhores amigos.

O illustre Dr. Santos Moreira, digno chefe de policia, sabe bem como defendo interesses de malfeitores, pelo que me não attinge a *boutade* do Sr. Coronel Pessôa.

Creio piamente no desinteresse com que pastoreia V. S. de longe o rebanho do Umbuzeiro, com o Sr. Marianno Lauriano á frente, e é pena que V. S. não dirija soberanamente a policia dos dois Estados, Parahyba e Pernambuco, para serem abolidas as cadeias, á falta de criminosos e de crimes!

V. S. estranha que eu me considere um homem de certo cultivo intellectual, o que me dá direito a ter aspirações.

Mas o que quer? Tenho um diploma scientifico e a pouca modestia de considerar-me com o tal cultivo, que é a unica arma que possuo para os combates da vida.

Eu não fui importado, sr. coronel, e não lhe faço a minha auto-biographia, porque V. S. bem deve saber como deixei o meu Estado, ha 10 annos, perseguido e odiado por uma politica sem entranhas.

Por amor aos interesses e á vida do proximo, eu, que não tinha, como V. S., a fibra de S. Francisco de Assis, preferi emigrar para esta parte de meu paiz, para Pernambuco, terra hospitaleira e generosa, que me abrigou em seu seio.

Não quis pedir misericordia aos vencedores...

Sinto muito os incommodos de V. S. e mais o sacrificio que fez para a gestação do artigo a que respondo.

Em 20—4—906.

(Da *Cidade* de Nazareth, 21 de Abril de 1906.)

Ulysses Costa.

Alcool para luz, lata ou garrafão de 3 canadas a 3$000

Vendem

PEREIRA PINTO & C.ª

Caes da Companhia Pernambucana. 8

Bronchites chronicas

O insigne medico-cirurgião, sr. dr. d. Juan Peralta R., residente em Elqui (Chili), tendo applicado aos seus clientes o maravilhoso **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares**, fez publicar no conceituado jornal de Valparaizo *La Union*, o attestado abaixo transcripto, como demonstração de apreço para com o auctor de tão benefico remedio:

« El médico cirujano que suscribe « certifica que el especifico titulado « **Pectoral de Cambará del sr. Visconde de Souza Soares**, del Brazil, me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del apparato respiratorio, « especialmente en las bronquitis crónicas.—Dr. *Juan Peralta R.* » (Firma reconhecida.)

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estabelecimento Industrial Pharmaceutico SOUZA SOARES**, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Depositarios em Pernambuco: M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

PAPEL PARA JORNAL, formatos 46×60, 58×80 e 74×110; Blocks, memoriaes e almanachs para 1906; Livros para escripturação e copiadores de todos os formatos e preços; papeis carbonicos, copiativos e para correspondencia; Eureka legitima; Tintas inglezas, francezas e nacionaes; Lapis, canetas, canivetes e tudo mais concernente ao ramo Libro-Papelaria.

Machinas, typos e os demais accessorios para typographia,—vende **J. B. Edelbroek**, successor de **Laemmert & C.** no Recife, á rua Marquez de Olinda n. 4, onde se encontram os codigos «Ribeiro» e «Brazil» e o «Album Imperial», quinzenario politico e litterario publicado sob a direcção do illustre Brazileiro *Dr. Couto de Magalhães.*

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sorte vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas-feiras:

12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras:

15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras:

16:000$000 por 2$000.

SABBADO, 28 DE ABRIL 50:000$000 POR 6$000

Grande Loteria de 200.000$000, em 5 de Maio

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

AGRADECIMENTO

Cumpro um dever, vindo pela imprensa dar ao illm. sr. dr. Alfredo Costa o testemunho de meu eterno reconhecimento pelo grande serviço clinico por s. s. prestado a minha querida filha nas condições de um difficilimo parto.

O inexcedivel zelo e, sobretudo, o desinteresse que o distincto facultativo mostrou no desempenho de sua digna missão captivaram-me por modo, que não poderia deixar de significar-lhe, como ora faço, todo o reconhecimento de que estou possuido.

Si com este meu procedimento julgar s. s. offendida a sua modestia, peço-lhe que me desculpe porque não pude impedir a manifestação de meus sentimentos, que igualmente estendo ao muito illustrado dr. Oscar Coutinho, companheiro de trabalho no parto de minha dita filha.

Recife, 24 de Abril de 1906.

Adolpho Coêlho Pinheiro.

AVISOS

Telegrammas retidos

Acha-se retido na repartição dos telegraphos do Recife, o seguinte telegramma:

Para João Frances.

—

Linhas sul, norte e centro funccionando regularmente.

Tendo pedido exoneração do cargo de engenheiro das obras do porto do Recife para dedicar-me exclusivamente aos interesses do meu escriptorio de engenharia e architectura, aviso aos meus amigos e ao publico, que sou encontrado todos os dias uteis, de 1 ás 3 da tarde, na rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar.

Recife, 26—2—906.

Candido Acauã Ribeiro.

O sr. José Francisco pe Araujo está avisado e sciente de que a casa n. 18 da estrada de Luiz do Rego não é em terreno proprio e sim foreiro, sendo a proprietaria a exma. sra. d. Dosinda, actualmente nesta cidade.

Recife, 16 de abril de 1906.

Dosinda Martinez.

Francisco Amancio da Silva.

Associação Commercial Beneficente dos Merceeiros do Recife

AOS SRS. CREDORES DE JOSÉ FORTUNATO DE MELLO

A Directoria da Associação dos Merceeiros tendo liquidado em leilão o estabelecimento á Praça Maciel Pinheiro n. 4, para pagamento aos credores do referido José Fortunato de Mello, convida aos mesmos srs. a virem receber a importancia de vinte e um e um quarto por cento (21 1/4 %) de seus creditos liquidos, quanto lhes coube em rateio, em mão do sr. Thesoureiro da Associação á rua Dr. Rosa e Silva n. 2.

Recife 22—4—906.

Claudio José Guerra.

1.º SECRETARIO

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco.

De ordem do Sr. Director do curso, communico aos Srs. associados, que se acha aberta a matricula para as deversas aulas, devendo os que desejarem se matricular, requerer ao mesmo Sr. Director, de conformidade com o regulamento vigente.

Recife 5 de Abril de 1906.

O Secretario

Euniciano Ribeiro.

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os Srs. Debenturistas a receber o respectivo juro, vencido este mez de Abril, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C, rua Marquez de Olinda n.º 23. Os coupons serão separados dos Debentures, no escriptorio dos mesmos senhores.

Recife 10 de Abril de 1906.

Manoel Joaquim de Souza Lemos.

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 7

São convidados os srs. accionistas a comparecerem ao escriptorio desta Companhia, á rua do Commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 2 de abril proximo vindouro em diante, de 11 horas da manhan ás 2 da tarde, para receberem o dividendo de 10 % ou rs. 20$000, por acção, relativo ao anno findo em 31 de março do corrente, de accôrdo com a clausula 2.ª do arrendamento.

Recife, 31 de março de 1906.

Herman Lundgren Junior,

Director-thesoureiro.

A Garantia Equestre

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os senhores associados, para se reunirem em assembléa geral ordinaria, á 1 hora da tarde do dia 26 do corrente, á rua Duque de Caxias n. 72, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento do estado dos negocios sociaes referentes ao anno findo em 31 de Dezembro proximo passado, de accôrdo com o art. 12 dos estatutos.

Até a vespera da reunião os associados depositarão as suas apolices, afim de poderem tomar parte na reunião.

Recife, 11 de Abril de 1906.

A Directoria.

Sociedade Providente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Sociedade Providente Pernambucana, de accôrdo com o alvará do dr. juiz de orphãos o peculio que me coube por morte de minha esposa Alice Cyneiros Ferreira da Silva, na importancia de 3:275$000, do que dou quitação.

Recife, 16 de abril de 1906.

Olivio Ferreira Cordeiro da Silva.

(Está sellado, e reconhecida a firma).

Companhia Indemnisadora

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta Companhia, a virem receber em sua séde, á rua do Commercio n. 42, o dividendo de rs. 15$000 por acção, relativo ao 2.º semestre do anno findo em 31 de Desembro de 1905.

Recife, 21 de Março de 1906.

Os directores:

Francisco Augusto Pacheco.

Alvaro Pinto Alves.

Alfredo Flaviano de Barr

Banco de Pernambuco

De conformidade com o art. 147 da lei das sociedades anonymas, ficão á disposição dos srs. accionistas, do dia 12 do corrente em diante, os seguintes documentos, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1905: copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista de transferencias de acções.

Recife, 10 de março de 1906.

Manoel João de Amorim.

Director Secretario interino.

Banco das Classes

Previne-se aos interessados que este Banco está resgatando pelo seu valor integral as Carteiras Economicas que ainda restam em circulação.

Recife, 19 de abril de 1906.

O director-secretario,

Francisco Vieira Boulitreau.

GREMIO DOS PROFESSORES PRIMARIOS

Para conhecimento dos interessados faço publico que a Assembléa Geral, hontem reunida resolveu:

— Indultar até 31 de Março ultimo os socios atrazados em suas contribuições.

— Determinar a reforma dos actuaes Estatutos, devendo o projecto ser apresentado no menor prazo possivel.

— Suspender a admissão de novos socios, permittindo entretanto a entrada dos já approvados e dos eliminados que satisfizerem suas joias até a approvação da reforma.

Recife, 20 de Abril de 1906.

O 1.º secretario da Assembléa.

João C. Fonseca de Medeiros.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta Secretaria se declara que, no dia 26 do corrente, quinta-feira, ás 10 horas da manhan, se fará pagamento ás amas de creação, em uma das salas da antiga Casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de Abril de 1906.

O escrivão,

José H. B. de Menezes.

Ao commercio

Declaro para os devidos fins que deixou de ser meu empregado o sr. Francisco Assis Carvalho e Lima, não me responsabilisando por qualquer transacção feita em meu nome pelo mesmo senhor, desta data em diante.

Recife, 17 de abril de 1906.

Viuva *João Fernandes Coutinho.*

Sementes de maniçoba

Mendo de Sá Barretto Sampaio, ha seis annos que faz grandes plantações de maniçoba, tendo começado a extracção da borracha com resultado satisfactorio, offerece sementes do seu maniçobal a dois mil réis o kilo, nesta cidade á rua de S. Jorge n. 139 e no seu Engenho Rocadinho—Estação de Catende, Municipio de Palmares.

Gratifica-se

O abaixo assignado, tendo no dia 10 do corrente á noite por esquecimento deixado no trem da via-ferrea de S. Francisco na occasião em que desembarcou na estação em Gamelleira uma bolsa pequena de côr preta contendo diversos papeis e objectos, alem de outra bolsa muito menor com quantia superior á 2:500$000, pede á pessoa em poder de quem se achar, o obsequio de lh'a entregar na cidade de Gamelleira em sua residencia á rua Dr. Ramos n. 1 que será bem recompensado.

Gamelleira, 14 de abril de 1906.

Euzebio Brandão da Rocha.

LOJA DO COELHO

Domingos Coelho, seguindo para a Europa a compras para sua casa, despede-se de todos os seus freguezes e bons amigos, offerecendo aos mesmos os seus serviços em Paris, rua de Paradis n. 50.

AVISO

Domingos Coelho, retirando-se para a Europa a tratar de sua saude e a negocios de sua casa commercial, deixa como seus procuradores 1.º o sr. João Raposo de Souza, 2.º o sr. João Ramos e 3.º o sr. Joaquim Francisco de Oliveira Cunha, e de seus negocios particulares o sr. major Antonio Francisco Cordeiro de Mello.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos............	3$600
Primeira............................	3$000
Segunda.............................	2$200

Caes Capibaribe, ns. 54 a 60.

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia —Rua do Pires n. 95.

RECIFE

CLINICA MEDICO-CIRURGICA E DE MOLESTIAS DOS OLHOS

DO

Dr. Soares de Avellar

Medico adjunto da clinica de olhos do Hospital de Pedro II, ex-interno do Hospital de Santa Isabel, na Bahia, das clinicas: de molestias dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e cirurgica do dr. Lydio de Mesquita.

CONSULTORIO: RUA NOVA N. 19, 1.º ANDAR

Consultas todos os dias de 1 ás 4 horas da tarde.

Dr. José de Barros Filho

MEDICO

Consultas de 12 horas ás 3 da tarde.

Consultorio e residencia: rua Barão da Victoria n. 65 1.º andar.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Dr. João Rangel

Participa aos seus clientes que têm horas marcadas para tratamento que não se obriga mais a attendel-os nas horas combinadas, e sim pela ordem de chegada ao gabinete, exceptuando aquelles que pagarem adiantadamente o tempo que tomarem para serem tratados, os quaes serão attendidos na hora exacta que lhes tiver sido designada, perdendo o direito á importancia paga se faltarem sem prevenir.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

The Great Western of Brazil Railway Company Ltd.

SECÇÃO LIMOEIRO

Horario para os trens mixtos (ns. 8 e 19) do Recife a Limoeiro e vice-versa durante os mezes de menos movimento, a vigorar do dia 1 de maio até 30 de setembro de 1906

Ida			Volta		
ESTAÇOES		TREM 19	ESTAÇOES		TREM 8
Recife..........	Partida....	3.35	Limoeiro........	Partida....	6.00
Encruzilhada....	»	3.44	Campo Grande..	»	6.21
Arraial..........	»	3.54	Lagoa do Carro.	»	6.38
Macacos.........	»	4.09	F. dos Leões....	»	7.03
Camaragibe	»	4.22	Pão d'Alho.....	»	7.34
S. Lourenço....	»	4.45	S. Severino.....	»	7.40
Tiuma............	»	4.57	Mussurepe......	»	8.01
Mussurupe......	»	5.18	Tiuma...........	»	8.23
S. Severino.....	»	5.38	S. Lourenço....	»	8.39
Pão d'Alho......	»	5.46	Camaragibe....	»	8.58
F. dos Leões....	»	6.17	Macacos........	»	9.13
Lagoa do Carro..	»	6.35	Arraial..........	»	9.34
Campo Grande..	»	6.53	Encruzilhada...	»	9.43
Limoeiro........	»	7.12	Recife..........	Cheg....	9.50

Recife, 9 de abril de 1906.

A H A. Knox Little,

Superintendente.

BACHAREL MALAQUIAS DE QUEIROZ

Advogado

RUA 15 DE NOVEMBRO N.º 50

CLINICA MEDICO CIRURGICA

DO

Dr. Pedro Calixto

ESPECIALIDADES: Febres, molestias do estomago e nervosas.

RESIDENCIA—Olinda, rua da Santa-Cruz dos Milagres n. 11.

CONSULTORIO—Rua Duque de Caxias n. 66, onde dá consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

CHAMADOS POR ESCRIPTO

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 30.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.º andar)

ADVOGADOS

Joaquim Tavares.

Eduardo W. T. Barretto.

Gaspar Loyo.

Escriptorio á rua do Imperador n. 46—1.º andar.

Professor

DE FRANCEZ, DE INGLEZ, DE GRÊGO E DE ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL

Curso diurno e nocturno

O professor Charles H. Koury, bacharel em lettras, ensina theorica e praticamente as materias acima mencionadas em collegios, casas particulares e em sua residencia.

Garante habilitar o alumno de escripturação com 60 lições, e com 10 lições pode-se ler correctamente francez.

Abriu tambem um curso para as ditas materias com o preço de 12$ mensaes.

Pode ser procurado em seu escriptorio rua Duque Caxias n. 35 1.º andar de horas da manhã até 8 horas noite.

ANNUNCIOS

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANCAS E ADULTOS.

Não conter ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substituto; não acceitese senão o genuino.

Preparado ûnicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 23

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem dias riamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

VINHO RABOT de QUASSIA, **QUINA** e Cascas de Laranjas amargas.

TONICO, APERITIVO

RECONSTITUINTE, FEBRIFUGO

RECOMMENDADO aos CONVALESCENTES

e a todos os atacados de

ANEMIA, CHLOROSE, NEURASTHENIA, FEBRES, VERTIGENS ESTOMACAES, ATONIA DAS VIAS DIGESTIVAS.

L. RABOT e Dr DAVID, Pharm.ces de 1ª classe, em COMPIÈGNE perto de PARIZ.

Depositos em todas as Pharmacias.

Fubá brazileiro

Excellente alimento para creanças e convalescentes conforme attestam os illustres clinicos d'esta cidade, substituindo a maisena com grande vantagem.

Vende-se em grosso em todos os armazens de estiva e a retalho nas principaes mercearias e pharmacias.

Photographia Victoria

CINTRA & C.ª

N. 68—Rua Dr. Rosa e Silva—N. 68 (antiga Imperatriz)

Todos os trabalhos executados neste estabelecimento serão garantidos, não só pela sua duração, como tambem pela pontualidade nos seus tratos e bôa execução por parte de seus artistas.

Ampliações pelos systemas os mais modernos e por preços resumidissimos.

TEREIS OS DENTES ALVOS,

o halito fresco e perfumado, a bocca sã, se empregarem os **DENTIFRICIOS CARMÉINE**

G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS.

SPORT

Vende-se a coudelaria União composta dos animaes, Volante, Urano, Uyrapurú, Ubyrajara; a tratar com o proprietario.

X. P. T. O.

CHEGOU NOVA REMESSA

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons aprecadores, em barris de vigessimo, quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha-se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham-se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM

ALBERTO, PEREIRA & C.

RUA DA PRAIA 78 A 82

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82

RECIFE

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente

Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

ALERTA!!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA

ALCOBAÇA (do Feteira) e o

ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & C.ª—Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

ATTENÇAO DO PUBLICO

Movellaria e colchoaria

DESCANSO MODERNO

47—Rua Estreita do Rosario—47

Os proprietarios deste novo estabelemento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, aceita-se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47

Silva Cavalcante & C.ª

PARA DENTISTA

Vende-se uma cadeira de Morisson, um motor de White, um torno de officina e mais alguns instrumentos com algum uso mas em perfeito estado; a oratar com Manuel & C. Rua Nova 31.

Morphéa

Cura definitiva pelo tratamento especifico do Dr. Brinton. Nenhum pagamento antes de seis mezes.

Tratamento por correspondencia dirigida para a rua 1.º de Março n. 87, Rio de Janeiro; remette-se os medicamentos pelo correio.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA

CATARRO PULMONAR

IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

PARIS, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

PURAMENTE HYGIENICOS

INCONTESTAVELMENTE

Foi, é e será os saborosos cigarros HYGIENICOS, quer em maços, quer em carteiras, os manipulados com fumos especiaes e preparados ao paladar de todos os bons fumantes, visto não atacar o estomago, nem fazer dores de dentes ou estalecidos.

Milhares de apreciadores arraigados aos cigarros de fumo picado, só fumam agora de preferencia os HYGIENICOS.

E' o aperfeiçoamento da industria.

A longa pratica experimental de trinta e cinco annos é quem falla conscienciosamente desde aquelles tempos idos dos conhecidos cigarros da policia.

E' a manipulação por excellencia a mais moderna possivel os inoffensivos HYGIENICOS.

Fumem srs. fumantes os HYGIENICOS que teem a certeza do que digo.

Reparem quando pedirem os HYGIENICOS para os rotulos se tem a mesma palavra, porque ha muitas imitações que se parecem perfeitamente, mas sem aquella palavra HYGIENICOS, que é registrada e não poderem os invejosos usal-a.

As imitações são vendidas a preço muito baixo por ser de fumos ordinarios prejudicial a saude.

25—11—1905.

Antonio F. da Cruz.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA CLEMENTINA DOS SANTOS

De cujo elenco faz parte o distincto actor Cardoso da Motta

4.ª RECITA—DESLUMBRANTE MAGESTOSA E ATTRAENTE NOVIDADE

Terça-feira,—24 de Abril de 1906

NOITE MYSTICA! SUCCESSO GARANTIDO! CONFORTO A' ALMA!

A unica representação da sublime peça em 6 actos e 16 quadros, veridica e religiosa exposição da sacrosanta existencia de Jesus, o abnegado Redemptor da Humanidade, o Homem Deus, cuja doutrina prodigiosa e sã os seculos não conseguem destruir:

A PAIXÃO E MORTE DE N. S. JESUS CHRISTO

Ornada de bellissimos numeros de musica

Denominação dos actos.—1.º acto: 1. quadro—O arrependimento de Magdalena; 2.—A denuncia de Judas; 3.—A partida de Jesus; 4.—A prophecia ou a queda de Jerusalém. 2.º acto: 5.º quadro—A ceia de Christo; 6.—A paga de Judas; 7.º O beijo do traidor—A paixão de Jesus. 3.º acto: 8.º quadro—A opinião de Caifaz; 9.—Os remorsos de Judas; 10.—De Herodes para Pilatos. 4.º acto—11. quadro—A condemnação do Justo. 5.º acto: 12. quadro—A caminho do Calvario; 13.—O Calvario.—A morte de Jesus. 6.º acto: 14. quadro—Os admiradores de Christo; 15.—O Sepulcro do Martyr.—16.—A resurreição do Senhor. APOTHEOSE.

Scenarios, guarda-roupa, accessorios, tudo novo e á época

Mis-en-scene caprichosa do laureado artista—Cardoso da Motta.

Preços e horas do costume

A empresa julga desnecessario chamar a attenção do publico para esta sublime peça; a pagina mais brilhante da christandade.

Elixir de Nogueira

SALSA, CAROBA E GUYACO IODURADO

DEPURATIVO DO SANGUE POR EXCELLENCIA

Formula do Pharmaceutico chimico

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e premiado na Exposição de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul de 1901

Unico em seu genero para combater a syphilis, em qualquer periodo manifestada.

Immensas são as curas obtidas com este poderoso preparado.

Attestados de varios medicos e pessôas que o têm experimentado, são provas incondicionaes dos seus effeitos beneficos.

Nesta epocha devem todos depurar-se com o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico chimico **Silveira.**

Encontra-se por atacado e a varejo em todas as drogarias, pharmacias e casas de campanha

FABRICA—PHARMACIA POPULAR—PELOTAS

Endereço telegraphico—SILVEIRA

ENVIAM-SE PREÇOS CORRENTES

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».

O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

CHEGUEI !!

Agora mesmo da Capital da Republica para a AGEECIA JORNALISTICA trazendo sobre o costado **os 300$000 de premios que o Malho** offerece em todos os numeros em sorteio aos seus amaveis leitores. **31—RUA DO IMPERADOR—33**

Portentosa Transformação

EDADE 9 ANNOS

Estas são duas photographias do menino Francisco Maribona y Peraza, da Havana, tiradas na edade de 9 e 11 annos respectivamente.

A transformação maravilhosa de um ser debil e rachitico n'um adolescente forte, robusto e sadio, como o demonstra sua atheletica figura, foi obra realizada pela

EDADE 11 ANNOS

EMULSÃO DE SCOTT

LEGITIMA

Para os que duvidem da authenticidade d'esta assombrosa transformação, inserimos os attestados da Sra. D. Catalina Peraza, mãi do menino e do Sr. Roque Sánchez Quiróz, cujos documentos têem sido legalisados pelo tabellião publico, Sr. Francisco de Castro y Flaquer, segundo Registo Num. 479, cujo original extractamos.

HAVANA, 15 de Março de 1903.

SRES. SCOTT & BOWNE, Nova York.

Mui Senhores nossos: Em prova de agradecimento remetto a V. Sas. as photographias de meu filho o menino Francisco Maribona y Peraza, de onze annos d'edade, o qual devido a um golpe soffrido no peito foi acommettido de uma enfermidade que dia em dia me fazia ver mais perto o fim de sua vida, a tosse e a febre o tinham aniquilado; sua figura era um espectro, só ossos e espirito. N'esse estado, o Dr. Roque Sánchez Quiróz, depois de ter esgotado todos os outros recursos lhe receitou a Emulsão de Scott Legitima, tendo-a tomado por espaço de um anno. O resultado tão prodigioso que ninguem pensou, pode ver-se pelas duas photographias que tenho tanto gosto em remetter a V. Sas., autorisando-os para que as publiquem.

CATALINA PERAZA, VVA. DE MARIBONA.

ROQUE SANCHEZ QUIRÓZ, Medico e Cirurgião,

CERTIFICO: que o menor branco Francisco Maribona y Peraza, morador á Num. 44 Omoa, em consequencia de um traumatismo que pôz em perigo sua vida, ficou n'um estado de cachexia que parecia impossivel podesse recuperar a saude apesar de tel-o indicado os medicamentos e o regimen alimenticio que á meu parecer lhe convinha. N'essas circumstancias lembrei-me de indicar-lhe a verdadeira Emulsão de Scott que tão bons resultados me tinha dado em outras occasiões, obtendo esta vez um resultado que a mim mesmo me causa assombro, ficando uma vez mais reconhecido das excellentes propriedades da dita Emulsão.

HAVANA, Março 16 de 1903.

DR. ROQUE SANCHEZ QUIRÓZ.

Segundo o seu original que com o numero 479 fica no meu registo. De todo qual e do demais contheudo n'este documento eu o tabellião dou fé.

Na cidade da Havana, aos 26 dias do mez de Agosto de 1903. Franco de Castro

TESTIGOS { PEDRO MONTERO, C. REQUENA

NEVRALGIA

Na nevralgia, qualquer que seja a sua especie, a dôr é mais ou menos intermitente.

O doente nunca soffre continuadamente nem a dôr tem sempre a mesma intensidade; ha occasiões em que ella é muito branda, ou mesmo desapparece de todo, sendo este o caracteristico principal da molestia.

Um outro caracterisco da molestia é que qualquer incommodo moral pode produzir a dôr bastante aguda, e aggraval-a quando já existente. Na grande maioria dos casos, a nevralgia é proveniente de causas ignoradas.

As dôres nevralgicas podem apparecer em qualquer parte do corpo, mas são mais frequentes na cabeça e no rosto.

Já póde trabalhar com prazer!!

Itapira, 7 de novembro de 1905.

Illm. sr. dr. Sanden—Por mais que procure, não acho expressões para dirigir a v. s. sob o sentido de meu agradecimento. Acho-me plenamente satisfeito com o uso do Cinturão de v. s. Desde o primeiro dia que comecei logo a sentir grandes melhoras das minhas dôres nevralgicas e, graças a Deus e a v. s., já posso trabalhar com prazer e satisfação, o que antes me era bastante penoso, em vista do estado de aborrecimento em que estava todos os dias.

Demorei-me em escrever a v. s. muito de proposito, esperando o resultado do Cinturão, hoje cumpro este dever em proveito da humanidade soffredora.

Pode v. s. fazer o uso que lhe convier.—De v. s. criado obrigado.—ANGELO BERTONI.

Residencia: Itapira (Estado de S Paulo).

Uma palavra a todos aquelles que soffrem de nevralgia

A cura para esta molestia, só póde ser encontrada na electricidade, nunca nas drogas e medicamentos. Se quizerdes vos dar ao trabalho de passar por este escriptorio, ser-vos-ão dadas todas as informações e ficareis sabendo porque é que a electricidade é o remedio de que precisaes. Isto nada vos custará, pois, todas as informações são GRATIS

Se não vos fôr possivel vir, pessoalmente, mandai-me o vosso nome e residencia e, pela volta do correio, recebereis, gratuitamente, as duas ultimas obras do dr. Sanden.

«Vigor» e «Saúde»

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20, 1.º andar—Rio de Janeiro.

Informações gratis.—Das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 10 ao meio dia.

Cura das Doenças do ESTOMAGO e dos INTESTINOS
CARVÃO FRAUDIN

CUIDADO!
Segundo opinião unanime o
CARVÃO Granulado
FRAUDIN
é o unico remedio especifico das DOENÇAS do
Estomago e dos Intestinos
EFFEITO SURPRENDENTE
Resultados Maravilhosos.
Adoptado pelas celebridades medicas de todos os paizes.
E. FRAUDIN, PARIS-BOULOGNE
Encontra-se em todas Pharmacias e Drogarias.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Annunciada Duarte Maia

1.° ANNIVERSARIO

José Angelo Amorim Silva, sua mulher e filhas, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua presada madrinha e tia **Maria Annunciada Duarte Maia**, na Veneravel Ordem Terceira de N. S. do Carmo, ás 8 horas da manhan do dia 28 do corrente. Antecipam seus agradecimentos aos que comparecerem.

Anna Alexandrina Galvão dos Santos

Arthur da Camara Sampaio, sua mulher e filhos, convidam aos parentes e amigos da pranteada, **d. Anna Alexandrina Galvão dos Santos**, para assistirem á missa que mandam resar por alma da extincta no dia 21 do corrente, na matriz de Santo Antonio. ás 8 horas da manhan, 1.° anniversario de seu desapparecimento.

Aos que comparecerem a este acto de religião antecipam-se penhorados.

LEILÕES

AGENTE TITO PINTO

ESCRIPTORIO RUA DO BOM JESUS N. 61

GRANDE LEILÃO

DE MOVEIS DE LUXO, OBJECTOS DE ARTE E OUTROS ARTIGOS, TAES COMO:

IMPORTANTISSIMA mobilia franceza estofada de pellucia de seda salmon, matizada com florões bordados á seda e ouro, obra da conceituada «Maison Krieger» de Pariz.

PRIMOROSO dunkerque palissandre, systema Buil, com chapa de pedra marmore, incrustações em bois-rose e guarnecido de bronze dourado.

ANTIQUISSIMO par de jarrões japonezes, medindo 70 centimetros de altura.

ESCULTURAL estatueta de marmore de Carrara representando «Venus».

ELEGANTE mobilia franceza para gabinete, envernizada de verde.

VARIADA mobilia ingleza, esmaltada de branco com 16 peças differentes.

DIVERSOS biombos de fantasia.

DELICADA lampada a alcool nickelada e com globo de crystal lapidado.

FORTE piano do conhecido fabricante «Pleyel».

VARIADISSIMO sortimento de plantas em cacos e latas.

SOLIDO E NOVO cabriolet americano com 4 rodas, com coberta movediça e arreios para 2 animaes.

BONITAS vaccas de raça tourina e ingleza, Cavallos Girão, Carneiro etc, etc.

TITO PINTO

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

Autorizado pela exma. sra. d. Anna Révoil que se destina á Europa para tratar da educação de seus filhos.

VENDE EM LEILÃO

QUARTA-FEIRA 25 DE ABRIL ÁS 11 HORAS

EM PONTO

no «Palacete Azul» da estrada da Ponte d'Uchôa n. 28 (em frente ao boqueirão da ponte da Torre) a 3 minutos do ponto terminal da linha de Fernandes Vieira.

Todos os moveis e mais objectos ahi existentes que serão apregoados de accôrdo com o «Catalogo» especificado que será publicado n'*A Provincia* de 24 e 25 do corrente.

Attenção

Este leilão muito se recommenda ao respeitavel publico desta capital não só pela variedade e gosto de alguns artigos, como tambem pelo estado e bôa conservação de todos os objectos que se salientam no referido «Catalogo».

Aviso

A's 10 horas e 15 minutos partirá da estação central da Companhia Ferro Carril um bond especial com a taboleta LEILÃO, o qual transitando pela linha de Fernandes Vieira (Conceição) dará passagens gratis aos srs. concorrentes até o ponto terminal da referida linha, que dista apenas 3 minutos do «Palacio Azul».

ALUGA-SE COM OU SEM CONTRACTO DE ARRENDAMENTO o alludido predio, dispondo de enorme chacara bem plantada. Incontestavelmente uma das melhores vivendas desta capital. Para ver e tratar, no referido predio á qualquer hora do dia.

Entrega no dia seguinte.

LEILÃO

De bons moveis, 1 importante plano do fabricante «Ed. Victor Sperling», quasi novo espelho oval biyeauté, 1 gramophone, lindos quadros, porcellanas, crystaes, metaes etc.

A saber:

SALA DE VISITAS

1 excellente mobilia de jacarandá, com palhinha no encosto, composta de um sofá, 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço e 2 dunquerques com pedra e espelho, 1 importante piano de «Victor Sperling», quasi novo, com 2 cadeiras, 4 isoladores de vidro e 1 capa, 2 quadros aquarella, 2 ditos com moldura dourada, 1 espelho oval bisesauté, 2 escarradeiras de agatha douradas e estampadas, 1 tapete para sofá, 1 dito para piano, 4 tapetes para porta, 2 etageres, 1 estante para musica, 6 cadeiras de jacarandá, 1 candieiro de suspensão, 1 gramophone com pertences.

QUARTOS

1 cama de jacarandá para casal, 1 banca de cabeceira de cama com pedra, 1 cabide de columna, 1 toillette com pedra, 1 cama para menino, 1 cabide grande de parede, 1 marquezão de amarello para casal, 1 colchão para o mesmo, 1 mesa com gaveta, 3 cabides elasticos, 1 cama com armação docel para solteiro, 1 banca com 2 gavetas, 1 lavatorio, 1 tapete para cama, 1 candieiro para toillette.

SALA DE JANTAR

1 guarda louça de vinhatico de suspensão, 1 mesa elastica com 5 taboas, 1 guarda comida, 1 aparador, 1 fiteiro, 1 sofá entalhado, 6 cadeiras de guarnição, 2 cadeiras com braços, 4 consolos, 1 candieiro de pendurar, 1 dito de suspensão, 2 bancos de amarello com assento de palha, 1 importante apparelho de porcellana estampada e dourada para jantar, louças avulsas para almoço e jantar, copos, calices, talheres, colheres, 4 quadros de fructas, 1 lote de livros, diversas obras, 1 machina para costuras, 1 quartinheira de columna.

COSINHA

2 mezas para cosinha, 1 trem de cosinha, bacias, 2 armarios, 1 fogareiro, 2 tachos de cobre, sendo um grande, 2 candieiros de folha e 1 candieiro de pendurar e outros muitos moveis e objectos de casa de familia.

Terça-feira, 24 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Larga do Rosario n. 28, 1.° andar

O agente Gusmão autorizado por uma familia que se retira da capital fará leilão de todos os moveis e objectos acima mencionados.

Annuncios Maritimos

NORDDEUTSCHER LLOYD

O PAQUETE

SERIPHOS

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos**.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem medico, criado cosinheiro portuguez a bordo.

Para carga, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

O PAQUETE

OLINDA

Commandante Roberto Ripper.

E' esperado do norte no dia 28 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE

ALAGOAS

Commandante capitão tenente Eurico Pedroso.

E' esperado do sul no dia 27 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de [illegible] e volta têm 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.° andar

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

THAMES

E' esperado da Europa até o dia 3 de Maio e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

PAQUETE INGLEZ

MAGDALENA

E' esperado do sul até o dia 13 de Maio, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA, VIGO, LEIXÕES E SOUTHAMTON.*

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

O paquete

CAMOCIM

Commandante—Alfredo Monteiro

Segue nestes dias ás 2 horas da tarde para **Santos e Rio de Janeiro.**

O PAQUETE

BEBERIBE

Commandante M. de Andrade.

Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O Paquete

Tijuca

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

THOS & JAS HARRISONS

PAQUETE INGLEZ

GLADIATOR

Presentemente neste porto seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool**

O PAQUETE INGLEZ

ORATOR

E' esperado de Liverpool no dia 30 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para o mesmo porto.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 1.° ANDAR

EDITAES

ESTADO

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª vara, substituto do dr. juiz de direito da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 4 de maio do corrente anno depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste Juizo os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda do Estado.

S. José

A casa n. 12, á 2.ª travessa de Domingos Villaça, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, avaliada por 70$000, penhorada a Antonio Eutropio de Souza, na execução iniciada contra Manoel Adriano das Chagas.

A casa terrea n. 25, á rua de Santa Cecilia, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, penhorada a Felinto José dos Santos, na execução iniciada contra Bernardo José Pereira.

S. Antonio

A casa de pedra e cal n. 15, á rua da Roda, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:800$000, penhorada a Maria Maximiana Tavares de Sá Leitão, na execução contra Antonio Joaquim Tavares Rodovalho.

O sobrado de 1 andar, sito á rua Paulino Camara n. 3, tendo no pavimento terreo 2 portas, 1 porta e 1 janella no oitão, com 1 sala, 2 quartos, pequeno quintal murado: o 1.° andar tem 2 portas de frente com varanda corrida com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 2 janellas no oitão, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo [illegible] metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, penhorada a [illegible] Antero de tal, na execução iniciada contra Augusto Gomes de Araujo.

Uma armação de amarello envernizada e envidraçada, e 1 balcão da mesma madeira, existente no predio n. 18, á rua Barão da Victoria, penhorados a R. Fulgo, na execução iniciada contra Carlos Nigro de Maimone.

Uma armação de amarello envernizada existente no predio n. 3, á rua Visconde de Inhauma, pertencente a A. da Costa Campos, na execução iniciada contra Azevedo Maia & C.

Uma armação de amarello envernizada e envidraçada e 1 balcão da mesma madeira, existente no predio n. 25, á rua do Livramento, pertencente a Ayres dos Reis & C., na execução iniciada contra Bento Ribeiro & C.

Recife

A casa de pedra e cal n. 55, á rua dos Guararapes, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, corredor ao lado, 4 quartos, cozinha externa e 1 quarto para apparelho e 1 dito para banheiro, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros avaliada por 1:400$000, penhorada a Pedro Cirne na execução iniciada contra Francisco Alves Lourenço.

Um balcão, dez mesas de ferro com tampo de pedra, um fiteiro existentes no predio n. 49 á rua do Bom Jesus, penhorados a Lucas Montenegro na execução iniciada contra Frederico Hufssel.

Uma armação envernizada e envidraçada, 1 balcão de amarello, 2 fiteiros grandes, envidraçados, em perfeito estado existentes no predio n. 11 á rua Marquez de Olinda avaliados por 1:200$000 penhorados a Antonio M. Carneiro & C, na execução iniciada contra Franco & Araujo.

Bôa Vista

O sobrado n. 8 sito á Praça da Santa Cruz, tendo no pavimento terreo 2 portas inclusive a da escada. O 1.° andar tem 2 portas de frente com varanda corrida, 2 salas, 2 quartos, e cozinha externa. O 2.° andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e 1 terraço, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 30 centimetros, avaliado por 8:000$000 penhorado a Joaquim Agostinho na execução iniciada contra Luiz de Paula Lopes.

A casa n. 1 sita no Becco da Attracção, com porta e janella de frente, de pedra e cal, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 20 centimetros avaliada por 250$000, penhorada a Adolpho da Silva Farias na execução iniciada contra Francisca Maria da Conceição Wanderley.

A chacara de pedra e cal na Travessa de Fernandes Vieira n. 1 B com 3 janellas de frente, 4 portas ao lado, 3 janellas em cada oitão, com 2 salas 6 quartos, cozinha externa, 2 quartos para criado, 1 quarto para banheiro, medindo de frente digo quintal murado com gradil com portão de ferro na frente, avaliada por 5:000$000 penhorada a Thomaz Comber na execução iniciada contra Augusto Xavier.

A casa n. 77 á rua do Conde da Bôa-Vista, com 3 portas e 1 janella de frente 2 portas no oitão, 3 salas, 3 quartos, cozinha externa, edificada em terreno proprio e murado, em mau estado, medindo de frente 8 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros avaliada por 1:200$000 penhorada contra Bento da Rocha Tavares na execução iniciada contra o mesmo Bento da Rocha Tavares.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o edital na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 24 de Abril de 1906.

Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Scientifico aos contribuintes abaixo declarados que ficam collectados para o pagamento do imposto das Classes ns. 1 e 9 relativo ao 2.° semestre do exercicio de 1905 a 1906.

Classe n. 1

Encruzilhada s/n, Leopoldo Augusto........ 60$000

Classe n. 9

Estrada de Limoeiro s/n, Antonio Augusto de Araujo........ 75$000

1.ª Secção da Recebedoria, em 24 de abril de 1906.—O escripturario, *Caetano José da Costa e Silva.*

O doutor José Clementino Carneiro da Cunha, primeiro supplente do dr. juiz municipal de orphãos, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que findo a audiencia deste juizo do dia 1.° de maio do corrente anno será apregoada a venda do immovel seguinte: Um chalet de pedra e cal no logar Feitosa, distante um kilometro da estação do Hyppodromo, com sotão, em terreno foreiro, com 1 porta e quatro janellas de frente, portão de madeira ao lado, uma porta e quatro janellas em um oitão e cinco janellas em outro: uma sala grande para visita, duas saletas aos lados desta em mei'agua, uma saleta de espera com uma escada ao lado dando entrada para o sotão, uma pequena dispensa contigua á dita saleta, uma sala de jantar e dois quartos internos, cacimba externa, quintal murado na frente e aos lados, sómente com sete metros e trinta centimetros de parede sendo o resto do quintal cercado a varas e palhas de coqueiro, existindo no mesmo quintal uma cacimba, um quarto com banheiro de cimento e um quarto com apparelho cavado no solo. O sotão tem uma janella na frente, sómente na parte anterior, comprehendendo o espaço occupado pela sala de visitas; mede cincoenta metros e dez centimetros de frente na sala de visitas; tres metros no centro, onde existe a saleta de espera e dispensa; dois metros e vinte e cinco centimetros cada uma das saletas lateraes: quatro metros e quarenta centimetros a sala de jantar dezenove metros e vinte e cinco centimetros de fundo. Foi avaliada por tres contos de réis (3:000$000). Pertence ao espolio inventariado de Manoel Coelho Cintra Ramalho e vae á praça a requerimento do inventariante do mesmo espolio para pagamento de custas e mais despezas.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente com outro de igual theor para ser publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado neste [illegible] do Recife aos 19 de [illegible] de 1906. Eu, Felix de Va[illegible] Correia escrevente autorisado o escrevi. Eu, Eduardo José de Almeida Pernambuco escrivão, o subscrevi.—*José Clementino Carneiro da Cunha.*

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 16 de abril de 1906.

EDITAL N. 6

Faço saber aos srs Manoel Correia de Queiroz Barros e Innocencio Mendes Lopes de Mendonça Junior que fica-lhes marcado o praso de 60 dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio de suas funcções, o primeiro como professor da cadeira de Belmonte e o segundo da de Afogados de Ingazeira, para as quaes foram removidos, por permuta, por acto do dr. secretario geral do Estado de 14 do corrente.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

O doutor José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz de direito da 1.ª circumscripção criminal do Recife, presidente da 2.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury, em face da lei, etc.

Faz saber a todos os que este edital lerem, ou d'elle noticia tiverem, que de accôrdo com a lei n. 697 de 20 de junho de 1904, foram multados durante a 2.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury, hontem encerrada os jurados seguintes:

José Joaquim Pereira do Rego	340$000
Octavio Augusto Cavalcante d'Albuquerque	400$000
Antonio Carvalho de Vasconcellos	400$000
Dr. Ascanio de Guimarães Peixôto	400$000
Fernando Pereira da Silva	210$000
José Fortunato de Mello	400$000
Luiz Ferreira Bandeira	400$000
Guilherme Dantas Bastos	400$000
Augusto Corbiniano de Almeida	400$000
Agostinho Pereira da Silva	400$000
Dr. Agostinho de Araujo Jorge	400$000
Adolpho Correia da Silva	400$000
Alfredo de Oliveira Maceió	400$000
Dr. Ildefonso Alpheu de Moura Accioly	380$000
João de Araujo Santos	380$000
Coronel Eurico Witruvio	380$000
Dr. Manoel Martins Fiuza	150$000
Coronel Henrique Bernardes de Oliveira	380$000
Martiniano Gomes Ferreira	380$000
Francisco Dias Fernandes	380$000
Balthasar José dos Reis	330$000
Arthur Napoleão Cavalcante	330$000
José Geraldo Campello	330$000
João Baptista da Silva Valença	330$000
Dr. José Ignacio d'Avila	330$000
Alberto Dias Fernandes	330$000
Henrique Leal Reis	330$000
João Thimotheo de Queiroz	330$000
Dr. Assencio M. G. de Castro Mascarenhas	160$000
Deodato de Barros Pimentel	280$000
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão	280$000
Agostinho Ferreira da Costa Filho	280$000
Godofredo de Tavares de G. Barretto	240$000
David Ferreira Balthar	240$000
João Chisostomo Rodrigues de Souza	240$000
João de Alcantara Valente	240$000
Juvencio Penna Forte	240$000
Augusto Corbiniano de Almeida	100$000
Carlos Gomes Leal	80$000
João Carlos Pinto	100$000
Ildefonso Simões	100$000
Izacio da Cunha Cavalcante	100$000
Coronel Joaquim Pereira da Silva	100$000
Vianuto Raul	100$000
José Victorino de Paiva	100$000
Antonio José Bandeira	100$000
Elpidio Rodrigues de Souza	100$000
Caetano José Barros	100$000

Outrosim, conforme o disposto no § unico do art. 31 da referida lei: «Quando o jurado pagar a multa no fim da sessão independentemente de cobrança judicial ficará dispensado de servir até ser esgotada a lista dos jurados. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.° escrivão do Jury, o escrevi. Recife, 20 de Abril de 1906.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os donos das mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas pelos agentes fiscaes dos impostos de consumo Eurico Witruvio e Mamede Valença, por falta de sellos, a virem sellal-as e retiral-as dentro do praso de dez dias, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em leilão.

81 charutos, apprehendidos em poder do menor Laurentino de tal, na rua Marquez de Olinda.

29 maços de cigarros, em poder de Francisco de tal, na Ponte da Bôa-Vista.

Alfandega de Pernambuco, 18 de Abril de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os donos das mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas pelos agentes fiscaes Mamede Valença e Eurico Witruvio, por falta de sellos, a virem sellal-as e retiral-as desta alfandega, no praso de dez dias, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em leilão, por abandonadas.

38 charutes apprehendidos em poder do menor João Theodoro.

49 ditos a João Baptista e 15 ditos a Benevenuto José dos Santos.

Alfandega de Pernambuco, 20 de abril de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO SOBRE VINHOS

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa que, de accordo com o telegramma do sr. ministro da fazenda, a que se refere o officio n. 141, de hoje, da delegacia fiscal neste Estado, fica marcado aos srs. negociantes de vinhos em cascos, o prazo de 30 dias, a contar desta data, para a sellagem, de conformidade com o decreto n. 5890, de 10 de fevereiro ultimo, dos mesmos vinhos existentes em suas casas commerciaes e recebidos na vigencia da lei anterior, que só tributava os engarrafados.

Alfandega de Pernambuco, 20 de abril de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1906.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e artigo 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado que acha-se vago o cargo do juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital, em virtude de ter sido nomeado desembargador do Superior Tribunal de Justiça o magistrado que a exercia, bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.° do citado artigo.—Pelo director, o chefe de secção, *Alfredo Rodrigues dos Anjos.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os senhores donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, contados da presente data, sob pena de serem vendidas em leilão por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.° titulo 3.° da consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar coisa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazens ns.

Marca J. N. S. n. 9—uma caixa vinda de Hamburgo no vapor «S. Nicolás» entrado em 5 de junho do anno passado e consignado a Castro Medeiros;

Marca S. A. P. n. 110—um attado vindo de Liverpool no vapor inglez «Electrician» entrado em 12 de julho do anno passado e consignado ao Syndicato Agricola de Palmares;

Marca A. G. B. ns. 406, 413, 414, 415, e 416 cinco caixas vindas do Havre no vapor francez «Cordillere» entrado em 31 de julho do anno passado e consignadas a Guimarães Braga & C.,

Marca A. B. & C. n. 5308—uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e á consignação de Alfredo Basto & C.,

Marca F. M. S. n. 2947—uma caixa vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor e á consignação de Francisco Manoel da Silva;

Marca G. B. C. ns. 382, 383, 384 a 389, 390, 391, 512, 513, 5521 e 2539, e 392—quatorze caixas e uma grade vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e á consignação de Guimarães Braga & C.

Marca G. F. ns. 440, 441, 430 a 439—uma caixa e onze barricas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e á consignação de A. P. Braga Guimarães;

Marca G. B. & C n. 364—uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e á consignação de Guimarães Braga & C;

Marca G. B. & C, ns. 2, 365, 1050, 1051 e 361 quatro caixas e um attado vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e á consignação de Guimarães Braga & C.

Marca J. C. ns. 466 a 471—seis caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e á consignação de H. Rouquerol;

Marca triangulo tendo um S. no centro ns. 1506 a 1508—tres caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e á consignação de Francisco Manoel da Silva;

Marca chic n. 142—uma barrica vinda da mesma procedencia no vapor francez «Carolina», entrado em 6 de setembro do anno passado, e á consignação de Antonio Monteiro Sobrinho;

Sem marca e sem numero—uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Magellan» entrado em 15 de setembro do anno passado e consignada á ordem;

Marca N. com S. de um lado e E. de outro s/n.—uma canastra vinda do Rio de Janeiro no vapor nacional «Itanema» entrado no dia 31 de dezembro do anno passado sem consignação;

Sem marca e s/n.—um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez «Orasia» entrado em janeiro deste anno sem consignação.

Marca F. M. S. serie n. 3—cincoenta tambores vindos de Antuerpia no vapor inglez «Thoruley» entrado em 25 de maio do anno passado e consignados a Francisco Manoel da Silva;

Marca diamante tendo no centro H. L. Usina Timbó n. 142—uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Inventor» entrado em 19 de junho do anno passado;

Marca lettreiro João Borges Moura s/n.—uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Magdalena», entrado em agosto do anno passado;

Marca G. F. n. 6940—uma caixa vinda de Bremen no vapor inglez «Wingberg» entrado em agosto do anno passado e consignada á ordem;

Marca J. W. M. n. 582—uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada á ordem;

Marca J. W. M. C. contramarca R. ns. 3065, 3066, 4501, 4502 e 4503—cinco caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e á consignação de J. W. de Medeiros & C.

Alfandega de Pernambuco, em 4 de abril de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes, em 27 de Março de 1906.

Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias a contar da data da publicação deste, recebe-se á bocca do cofre, livres e sem multa, os impostos de porta aberta, inscripções, empanadas, machinas á vapor, limpeza, biqueiras, solo baixo e aferições de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa-Vista.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com multa na forma da lei.

(Assignado).—*José Vicente Ferreira da Silva Junior, sub-director.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA SITUADO NA BARRA DO SUAPE, EMBOCADURA DO RIO IPOJUCA E SEUS CONFLUENTES

De ordem do sr. dr. Delegado Fiscal interino, faço publico que o sr. Francisco Xavier Gonçalves da Rocha requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha devoluto situado na Barra do Suape, embocadura do Rio Ipojuca e seus confluentes, ao Sul do Cabo de S. Agostinho, a confinar com os terrenos dos engenhos Tiriry, Massangana e Algodoaes nos municipios do Cabo e Ipojuca.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta Delegacia, no praso de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se for concedido aforamento, de approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28 de 18 de Abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monazíticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 20 de Abril de 1906.—O Secretario da Junta, *Rubens T. Weyne.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA DENOMINADO «PONTE DOS CARVALHOS»

De ordem do sr. delegado fiscal interino, faço publico que o sr. Augusto do Rego Cavalcanti Silva requereu aforamento perpetuo dos terrenos de marinha annexos á propriedade Ponte dos Carvalhos no municipio do Cabo.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta (30) dias, com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outro sim: depende a expedição do titulo do terreno, se for concedido aforamento, de approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902) ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monazíticas ou metaes preciosos, no terreno do que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 20 de abril de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram condemnadas pelo Laboratorio Nacional de Analyses, como nocivas á saude publica, as seguintes mercadorias:

Presunto em conserva, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Prinz Waldemar», do fabricante J. G. Siems, contido em sete volumes, consignados á Companhia de Navegação Cruzeiro do Sul e pela mesma despachados no Rio de Janeiro;

Producto liquido denominado lupulo, vindo de Londres no vapor inglez «Tamar», entrado em janeiro ultimo no porto do Rio de Janeiro e consignado a H. T. White & C.

Alfandega de Pernambuco, 10 de abril de 1096.—*Sá e Souza*, escripturario.

Delegacia Fiscal

TERRENOS DE MARINHA EM SÃO JOSÉ DA CORÔA GRANDE, NO MUNICIPIO DE BARREIROS.

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, e em virtude de determinação do sr. ministro da fazenda são chamados os senhores:

Manoel Florentino de Albuquerque.
Constantino Gomes Ferreira.
João Evangelista Escorel.
José Francisco de Bello Filho.
José Canuto Santiago Ramos.

Antonio Santiago Paes de Mello e outros, que se acham na posse illegal de terrenos de marinha em «São José de Corôa Grande», no municipio de Barreiros, para no prazo de 30 dias improrogaveis, virem a esta delegacia reconhecer o dominio directo da União sobre os mesmos terrenos, sob pena de serem a isto compellidos judicialmente, assim como a demolirem quaesquer construcções, aterros e obras feitas sem ordem da capitania do porto de accordo com o art. 20 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, como determina o sr. ministro da fazenda e se verifica da ord. n. 197 da directoria do expediente do Thesouro Federal datado de 31 de dezembro de 1904.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 18 de abril de 1906.—O secretario da junta, *Ruben L. Wagner.*

ALUGA-SE a sala e um quarto de frente do 1.° andar da casa n. 5 á rua larga do Rosario. A tratar junto *Padaria*.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE quartos assoalhados e forrados para rapazes dormir com um excellente banho na Magdalena, á rua Carlos Gomes n. 3, assim como encarrega-se de tratar cavallos a preço regular pois dispõem de um bom cercado e excellente pasto.

ALUGA-SE uma bôa casa com pequeno sitio, á rua da Cruz das Almas n. 10 A, em Parnamirim. A tratar na mesma rua n. 9.

AMA—Precisa-se de uma para lavar e engommar, a tratar na rua do Livramento n. 37.

ALUGA-SE um quarto a 2 senhoras ou 1 casal sem filho, na rua da Palma n. 119.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma perita, para casa de familia; trata-se á rua do Apollo n. 14 1.° andar (escriptorio).

COSINHEIRA E ENGOMMADEIRA —Precisa-se de duas no sitio da Porta d'Agua n. 30.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino que tenha pratica de padaria e que dê fiador de sua conducta, prefere-se portuguez á rua do Rosario n. 3.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na Camisaria Nacional a Rua Rosa e Silva n. 52.

CALLOCIDIO MARAVILHOSO é o unico que extingue os callos em 4 ou 5 dias. Vende-se na pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes á rua do Bom Jesus n. 24. Vidro 1$000.

CAIXEIRO — Precisa-se de um pratico em molhados á rua da Fundição n. 4, Becco do Costa, entrada Aurora.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.

Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

CASAS NA TORRE, alugam-se, neste aprasivel e saudavel arrabalde, a principiar de 15$000 mensaes, a tratar á rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

COSINHEIRA. Precisa-se de uma na rua Velha n. 70 (Bôa-Vista).

CASA. Uma familia que retira-se para a Europa, aluga uma bôa e grande de casa, toda pintada, com grandes dependencias, cocheiras para vaccas e cavallos, grande sitio com muitas fructeiras, baixa de capim, etc., etc. A tratar com Henrique de Oliveira, na Associação Commercial ou estrada de Ponte d'Uchôa n. 28, defronte do becco da Torre.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro**—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva.*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

DESEJA-SE alugar uma loja em melhor posição. Informações a A. N. *Diario de Pernambuco.*

ESPINHEIRO—Alugam-se as casas ns. 10 e 12, á rua da Hora. Tratar á rua Gervasio Pires n. 85.

ENTERROS. Euthalia Rodrigues de Paula Mafra, dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

ENGENHO SICUPEMA—Pede-se ao sr. José Augusto Carneiro Leão, que responda o que não ignora.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

MERCEARIA — Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja. O dono desta mercearia, precisando retirar-se, faz qualquer negocio. Vende a armação com os generos ou sem elles; a tratar na mesma. Garante-se a echave.

NA rua da Aurora n. 9 1.° andar ensina-se musica, bandolin, piano, desenho e pintura.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

PRECISA-SE—De um menino de 12 a 14 annos para vender, á tratar na rua do Principe n. 38.

PRECISA-SE DE UM SEGUNDO COZINHEIRO.—A' rua da Florentina n. 13.

PILULAS FERREAS CALUMBY.—Em todas as molestias em que o uso das preparações ferruginosas é aconselhado, deve-se dar preferencia áquella que dentre ellas não causem a prisão de ventre e não perturbem as funcções do estomago.

As pilulas ferreas Calumby reunem os requisitos precisos em um Ferruginoso sem igual e por isso são diariamente receitadas por eminentes clinicos como soberanas no tratamento da Anemia, Chloroze, falta de sangue, perda de appetite, suspensão de menstruo, etc.

Vende-se á rua Marquez de Olinda n. 30.

SE estaes rheumatico deveis ir a pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes pedir a essencia depurativa dos tres vegetaes, medicamento para cura radical das affecções herpeticas, syphiliticas, boubaticas e escrophulosas. Vidro 3$000. Na rua do Bom Jesus n. 24.

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**—A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias. —PERNAMBUCO.

TONEIS DE FERRO—Vende-se toneis de ferro galvanizado de capacidade 500 a 600 litros muito proprios para depósito de agua ou outro qualquer mister a tratar á travessa Trindade n. 10, á rua Imperial.

VENDE-SE—Um motor movido a petroleo, força de dois cavallos, em perfeito estado, trabalhando a vista da pessoa que desejal-o comprar.

Pateo do Paraizo n. 20.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE um sitio, na Rua de Costa Leite (Casa Forte) com dois quartos já edificados, de pedra e cal alicerces de pedra ja preparados para um chalet, grande cocheira toda de cimento, bôa cacimba de pedra e cal, banheiro, e algumas fructeiras.

Atratar no mesmo com o sr. Miranda.

VENDE-SE—Uma casa de taipa coberta de telha, medindo de frente 20 palmos e de fundo 200 em terreno proprio. Rua Nova do Feitosa, a tratar com Soares Pacheco, venda na mesma rua.

VENDE-SE—Uma armação de amarello envidraçada e moderna, propria para qualquer negocio, a tratar no mercado de S. José, compartimento de café, ns. 46 e 48.

VENDE-SE uma victoria em bom estado, ver á rua João do Rego n. 14, que dirá com quem se trata.

VENDE-SE. Bôas vaccas de leite com crias novas, um novilho, boi e carroça, etc. A tratar na estrada da Ponte d'Uchôa n. 28.

VENDE-SE, a propriedade Gameileira no municipio de Ipojuca, com todo gado de criar, perto da costa do mar. A tratar com Albino Gonçalves, no engenho Santo Elias, municipio de Serinhaem, para informações Praça da Independencia n. 3.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72.

COMMERCIO

DIA 23

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Obrigações do Emprestimo externo do Estado de Pernambuco valor de £ 20, juros de 5 % (ouro) ao anno a 305$.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 7/32 d. por 1$000 particular

Na bolsa venderam-se:

25 Obrigações do Emprestimo externo do Estado de Pernambuco de £ 20.

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

Abriu o mercado de cambiaes com a taxa de 15 1/4 penes, sobre Londres, a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro o cambio subiu para a taxa de 15 7/16, baixando ao fechar para a taxa de 15 3/8.

Em papel particular constou transacções a 15 1/4 e 15 7/16.

A cobrança foi feita a 15 1/4.

Pelos ultimos telegrammas do Rio de Janeiro sabe-se que o mercado monetario abriu suas transacções com a taxa de.... 15 5/16 e fechou com a de 15 3/8.

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 300 a 320 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 650 a 700 réis a canada.

Algodão. Cotações de 10$800 a 11$ para sertão nominal, os 15 kilos.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos:

Usina 1.ª		a	2$900
Crystalisados	2$300	a	2$400
Brancos	1$900	a	2$300
Somenos	1$400	a	1$600
Mascavados	1$050	a	1$100
Brutos seccos	1$050	a	1$100
Brutos meliados	$900	a	1$000

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$600 a 2$000.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, de 2$600 a 3$500 o kilo.

Café, cota-se de 7$300 a 8$000 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos, postos no armazem do comprador, de 660 a 780 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 41$ 1.ª qualidade 40$000, mediana 33$, 2.ª qualidade 30$000 os 15 kilos.

Couros espichados, o kilo, nominal, a 1$200

Couros salgados, cota-se nominal o kilo de 860 a 1$000.

Couros verdes, o kilo a 680 réis.

Cacau, cota-se a 7$ por 15 kilos.

Favas, cota-se o sacco com 70 kilos nominal, a 5$.

Farinha de mandioca, de 3$300 a 3$400 nominal o sacco.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 14$ a 15$ nominal.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos de 2$ a 2$300.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 90 réis

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se nominal cada uma a 2$100.

Pelles de carneiro, cento, cota-se nominal de a 120$000.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$200 a 11$.

EXPORTAÇÃO

DIA 23

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Gladiator*, para Bremen Neesen & C 1413 couros seccos salgados pesando 20395 kils. e 1500 scs. 114000 kils. caroços de algodão.

No vapor inglez *Victoria*, para Havre: J. C Levy 27 fardos 4453 kils. pelles com cabellos e 400 scs. 28480 kils. de algodão em rama; Pohlmann & C 638 scs. 38280 kils. de café.

No vapor inglez *Matador*, para Liverpool: John H Boxwell N. & C 1000 fardos 176000 kils. algodão em rama.

No vapor *Gram-Pará*, para Montevidéo: A. Jovino da Fonseca 300 barricas 31895 kils. assucar branco.

Para o interior despacharam:

No vapor *Campeiro*, para Rio G. do Sul: José Pinto Lapa 20 barris 10900 lits aguardente.

Para Pelotas: Pereira Pinto & C 15 pipas 8100 lits. aguardente.

No vapor *Manáos*, para Bahia: José Pinto Lapa 6 pipas 3270 lits. alcool; F. A. Cardoso & C 25 barris e 48 ancoras 3700 lits. vinho de canna; M. Gonçalves 1 cx. 48 kils. doce; J. Pereira Barbosa 30 cxs. 1430 kils. massa de tomate; L. Paille 5 toneis 2485 lits. alcool.

Para Victoria: Alfredo Borges 20 barris 800 lits. aguardente, 30 scs. 1800 kils. assucar someno e 100 scs. 6000 kils. de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro: Candido F. Cascão 500 scs. 30000 kils. assucar demerara; Luiz F. de Oliveira & C 20 cxs. 1000 kils biscoutos; J. Pereira Barbosa 70 cxs. 4221 kils. massa de tomate; Antonio do Rego Lima 30 pipas 14088 lits. aguardente.

Para Antonina: João de Meira Lins 200 scs. 12000 kils. assucar mascavado.

Para Paranaguá: João de Meira Lins 300 scs. 18000 kils. assucar mascavado; Amorim & Cardoso 3 0 scs 18000 kils. assucar usina e 20 scs 1200 kils. assucar mascavado.

No vapor *Brazil*, para Manáos José Pinto Lapa 20 barris 3930 lits de aguardente; M. Soares da Silva 60 barris 5100 lits. aguardente; Santos da Figueira & C 100 scs. 6000 kils. milho, 5 cxs. 450 kils. massa de tomate e 22 cxs. 1268 kils doce; Amorim & Cardoso 15 scs. 1125 kils. assucar branco; Azevedo & C 2 cxs. 90000 cigarros; Loyo & C 80/2 e 120/4 barricas 14800 kils assucar usina e 160/4 e 100/8 barricas 13440 kils. de assucar branco; Pestana dos Santos & C 38 scs. 3800 cocos

Para Pará: Gonçalves Cunha & C 1 cx. 159 kils. tecidos de algodão; Candido F Cascão 160/2 barricas e 30 scs. 16330 kils. assucar usina; Fernandes & C 75 latas 1350 kils. phosphoros; Santos da Figueira & C 50 scs. 3000 kils milho e 3 cxs. 216 kils. de doce; Amorim Gortz & C 40 cxs. 1440 lits. oleo de ricino; Francisco Manoel da Silva 14 cxs. 220 kils. medicamentos; Azevedo & C 1 cx. 50000 cigarros; Loyo & C 50 scs. 3750 kils de assucar uzina; Rossbach Brazil & C 100 scs. 5900 kils. farello de algodão

Para Maranhão: Azevedo & C 1 cx. 50 kils. rotulos 288 baralhos de cartas para jogar; A. Jovino da Fonseca 20/2 barricas 1800 kils. assucar usina e 150 scs. 9000 kils. assucar demerara; Fernandes & C 10 latas 180 kils. phosphoros; Candido F Cascão 50 scs 3000 kils. assucar usina e 50 scs. 3000 kils. assucar demerara; M. Soares da Silva 50 barris 4250 lits. aguardente

Para Itacoatiara: Loureiro Barbosa 25/2 barricas 2125 kils. de assucar branco e 5/2 barricas 405 kils. assucar usina; Santos da Figueira & C 20 barricas 800 kils. assucar branco.

No vapor *Camocim*, para Santos: Manoel Castano 150 scs. 1500 cocos; Loureiro Barbosa & C 6 cxs. 420 kils. doce; Amorim Irmãos & C 675 scs. 40500 kils. milho.

No vapor *Ipú*, para Camocim: Loureiro Barbosa & C 30 scs. 2250 kils. assucar someno, 10 scs. 750 kils. assucar mascavado e 5 scs. 375 kils. assucar branco.

Para Pará: Loureiro Barbosa & C 174 barricas e 30 scs. 14780 kils. de assucar usina e 50/2 barricas 4200 kils assucar branco; Fernandes & C 55 latas 990 kils. phosphoros.

No vapor *Jaguaribe*, para o Rio de Janeiro: João Loyo & C 450 scs. 27000 kils. assucar branco e 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado; Loyo & C 426 scs. 25560 kils. assucar mascavado.

Para Santos: Rossback Brazil & C 25 cxs. 850 lits. oleo coroços de algodão.

No vapor nl *Itanema*, para Porto Alegre Amorim Gortz & C 20 cxs. 720 lits. oleo de ricino.

Para Pelotas: Medeiros & C 2 toneis 1010 lits. alcool

Para o Rio Grande do Sul: Medeiros & C 70 pipas 39182 lits. aguardente e 2 pipas 1144 lits. alcool.

No vapor *Gram Pará*, para o Rio de Janeiro: Miranda & Amorim 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado.

Para Santos: Miranda & Amorim 1000 scs. 60000 kils assucar someno; Pereira Pinto & C 55 pipas 29700 lits. alcool.

No vapor nl *Rio Formoso*, para Mossoró J. de Barros Guimarães 3 cxs. calçados:

Para Amarração: Pinto Alves & C 100/4 barricas 6000 kils. assucar usina.

Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo: L. Barbosa & C 5 cxs. 100 kils. sabão, 1 cx. 18 kils. phosphoros; Azevedo & C 5 cxs e 15 pacotes 100000 cigarros, 200 charutos e 7 kils. papel; J. Jordão & C 15 cxs. 300 kils. sabão, 5 scs. 120 kils. café e 1 ancora 50 lits vinho de fructo.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: F. A. Cardoso & C 20 ancoras 800 lits vinagre; M Lima & C 70 vols. 1680 scs. vasios; Fernandes & C 20 latas 760 kils. phosphoros; Loureiro Barbosa & C 1 barrica 150 kils. carvão animal e 25 scs. 1875 kils. assucar [illegible] Antonio Cruz & C 37 barris 2000 li[illegible] [illegible]ina; de canna; Santos Araujo & C [illegible] vinho kils. sabão; Casimiro Fe[illegible] 400 cxs. 4100 240 kils. velas de ce[illegible] [illegible]nandes & C 20 cxs

Na barcaça *Gu*[illegible] [illegible]*arda Luzo*, para Camaragibe: Narcis[illegible] Maia & C, 2 fardos 102 kils. tecidos [illegible] de algodão; Meira e Silva 1 ancora 50 lits. vinagre, 20 cxs. 400 kils. sabão, lata 70 kils. phosphoros e 1 sc. 60 kils. de café.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Itatiaya*, entrado hontem dos portos do sul e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre

Espartilhos 1 cx. a Andrade Costa & C. 2 a João Rufino da Fonseca & C, 1 a Octavio Bandeira.

Fumo 10 fardos a João Luiz dos Santos.

Carga de Pelotas

Xarque 476 fardos á ordem.

Carga do Rio Grande

ENCOMMENDAS

Charutos 1 cx. a F. Goodchild.

Carga de Santos

Chapéos 1 cx. a Francisco Antonio Beiró, 1 a Augusto Fernandes & C.

Chinellos 1 cx. a Paiva Oliveira & C.

Macarrão 80 cxs. a R. S Marques.

ENCOMMENDA

Amostras 1 fardo a J. Walder.

Carga do Rio de Janeiro

Creolina 217 cxs. a Antonio Oliveira Baudoim.

Dinheiro 1 lacrado com 600:000$000 ao London River Plate Bank.

Encommendas 1 cx. á ordem.

Ladrilhos 50 engradados á ordem, 68 a Pereira Carneiro & C, 42 a José Arthur Carvalho.

Velas 2000 cxs. a Amorim Fernandes & C.

Carga da Bahia

Phosphoros 150 latas a ordem.

Vapor inglez *Victoria*, entrado de Montevidéo no dia 21 e consignado a Wilson Sons & C.

Drogas 1 cx. a Garcia & Castro.

Xarque 1000 fardos á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Abril

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 20	928 039$464
Idem do dia 23	152.423$557
	1.080.463$021

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 20	538.729$149
Dia 23.—Diversos impostos	1.851$722
Idem: Exportação	7.738$051
	548.318$922

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 20	56.017$094
Idem do dia 23	49$150
	56.066$244

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 19	71.010$632
Idem do dia 20	7.893$785
	78 904$417

CAIXA ECONOMICA

Dia 23 Entrada de depositos	30.552$000
Saidas idem, idem	10.720$000
Saldo para a delegacia	19.832$000
A pagar de liquidações e por conta	9.714$000

MERCADO DE S. JOSE'

Preços do dia

Carne verde, kilo de	1$000	a	600
Dita de suino, idem		a	1$000
Dita de carneiro, idem	1$400	a	1$200
Farinha 5 litros de	400	a	300
Milho 5 litros		a	500
Feijão 5 litros de	1$400	a	1$200

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Abril

S. Francisco, de Fernando hoje.
Tibor, de Genova hoje.
Aracaty, do sul hoje.
Assú, do sul hoje.
Seriphos, de Bremen e escala, hoje.
Chile, da Europa a 26.
Alagoas, do sul a 27.
Olinda, do norte a 28.
Tijuca, de Hamburgo e esc., a 26.
Campinas, da Europa a 30.
Parahyba, do sul a 30.

Mez de Maio

Thames, da Europa a 3.
Atlantique, do sul a 6.
Oravia, da Europa a 12.
Magdalena, do sul a 13.
Clyde, da Europa a 18.
Orissa, do sul a 19.
Magellan, da Europa a 24.
Aragon, da Europa a 31.

VAPORES A SAIR

Mez de Abril

Santos e Rio *Jaguaribe*, hoje ás 5 h.
Liverpool e esc. *Cresyl*, hoje ás 5 horas
Santos e esc. *Seriphos*, amanhan ás 4 h.
Buenos Aires e esc., *Chili*, a 26 á 1 hora.
Santos e esc. *Tijuca*, a 27 ás 3 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 27 ás 6 horas.
Rio de Janeiro e esc *Olinda*, a 28 ás 4 h.

Mez de Maio

Buenos Aires e esc., *Thames*, a 3 ás 2 h.
Bordeaux e esc., *Atlantique*, a 6 ás 12 h.
Valparaiso e esc., *Oravia*, a 12 ás 4 horas.
Buenos Aires e esc., *Clyde*, a 18 ás 3 horas.
Liverpool e esc., *Orissa*, a 19 ás 5 horas.
Buenos Aires e esc., *Magellan*, a 24 ás 2 h.
Buenos Aires e esc., *Aragon*, a 31 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itatiaya*, v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, v. generos.
Vapor nacional *Itanema*, v. generos.
Vapor nacional *Jaguaribe*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Gram Pará*, lastro.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor inglez *Gladiator*, v. generos.
Vapor inglez *Cresyl*, descarregando.
Vapor inglez *Matador*, carvão.
Vapor inglez *Abbey Holme*, ferragens.
Lugre inglez *J. Percy Bartran*, bacalhão.
Lugre inglez *Lake Simcoe*, bacalhão.
Lugre inglez *Mannie Swan*, kerozene.
Lugre inglez *Charlote Young*, bacalhão.
Lugre inglez *Belle of the Exe*, bacalhão.
Barca ingleza *Birman Wood*, carvão.
Barca ingleza *Lavinia*, v. generos.

DIA 22.—SAIDA

Santos e esc, vapor allemão *Sieglind*, commandante H Strecker, carga varios generos.

DIA 23—ENTRADA

Porto Alegre e esc., 25 dias, vapor nl. *Itatiaya*, de 407 tons., commandante F. Komer, equipagem 30, carga v. generos, J. I. Guedes Pereira.

SAIDA

Saint Johns, lugre inglez *Sunbeam*, commandante Daniel Scanlau, em lastro.

PASSAGEIROS

Saidos para o sul no vapor nl. *Manáos* no dia 22 do corrente:

MACEIÓ—João F. Braga, Leonardo Bastos, Raul Ferreira, Max Philippsen e José Aretto.

BAHIA—Charles Reisofer, Luiz C. Cunha Beda, José Soares e Silva, dr. João Gaspar, Odilon Gaspar, Severiano J. Ferreira Filho, Fausto Pinheiro, Pedro Correia, Alberto Machado, dr. Fernandes Salazar, José Mesquita, Austricliano Campos, Aurelio Domingos e Marcionillo ArcoVerde.

VICTORIA—Dr. Deocleciano Oliveira.

RIO — Romeu Dionesi, Beatriz Mendes, Laurentino Santos, dr. Emilio P. Santos Pereira, d. Idalina Pitanga Araujo, 2 filhos e 1 creada, José Dias Pereira, Maria Silva Guimarães, Praxedes Lima, Julia Jesus, José Rocha, Morcourt, Ananias, F. Figueiredo, Antonio Joaquim Borgeo, Manoel Moreira, Manoel João Coelho, Pedro T Viegas, dr. Firmino Vianna, sua senhora, 2 filhos, 1 aggregada e 1 creada, d. Mundica Cruz, 1 neta e 2 creadas, dr. Christovam Pereira, Adolpho C. Carvalho, Abel Chermont, dr. Justo Chermont, sua senhora, 3 filhos e 1 creada, João C. David Madeira, Alfredo de Souza, José F. Amorim Silva, dr. Layette Lemos, João Veiga, Joaquim Correia, 3 voluntarios, 1 praça e 1 mulher.

—Para o norte no vapor nl. *Brazil*:

PARAHYBA—João A. M. Figueiredo, Augusto Soares e Hermetto C. Macry

CEARÁ—Herminio Botelho e Francisco Botelho.

MARANHÃO—4 praças, do exercito.

PARÁ—Dr. José Maria Correia Oliveira e sua senhora, dr. Milleto Tavares, dr. João Paula Baptista, dr. Antonio Correia de Oliveira, Emilio V. Cunha, Izidro Barbosa, Joaquim Correia, Manoel Maranhão, João Maranhão, Argemiro Peres, José Pacheco e sua senhora, Paulino Britto, Antonio Britto, Maria Laura, Philomena Laura, José L. Carvalho e Maria José Figueira.

MANÁOS — Joaquim Maranhão, Lafayette Elyas, Jo é B. Lima, Alfredo Silva, Antonio J. M. Coutinho e Antonio N. da Silva.

—Para a Europa no vapor inglez *Victoria*:

LISBOA—Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão, Alberto Leal, sua senhora, 1 filho e 1 creado.

LA PALLICE—T. Gradwohl, João N. Porto e Achilles Boris.

LIVERPOOL—José Miguel Pereira, W. G. Boxwell, sua senhora, 2 menores e 1 creada.